



PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Márcia Ferreira de Pinho Rotilli
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Cleomar Batista do Pilar
Auditor Geral	José Fabricio Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Sérgio Roberto Guimarães
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correia de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONE	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014, Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



DECRETO Nº 8.727, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Torna sem efeito exclusivamente as progressões de Classe de Servidores Públicos Municipais mencionados nos anexos dos Decretos nºs 8.247/2017, 8.298/2017, 8.361/2017, 8.390/2017, 8.459/2018, 8.484/2018 e 8.511/2018, abaixo relacionados.

CONSIDERANDO, os Princípios Basilares da Administração Pública, sendo, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, previsto no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, os artigos 13 e 15 da Lei Complementar nº 228/2016, que preveem:

***Art. 13.** A progressão da carreira dos profissionais efetivos da Secretaria Municipal de Educação dar-se-á:*

Horizontalmente, por critérios de qualificação e habilitação adquiridas, constituindo em classes, observado o cumprimento do interstício mínimo de 03 (três) anos entre as classes.

...

***Art. 15.** Na progressão horizontal da carreira dos profissionais da educação fixada nesta Lei ficam estabelecidas as seguintes classes conforme o cargo, o nível de qualificação obtida e o grau de habilitação:*

***I.** Para os Cargos de Docente da Educação Infantil e Fundamental e Supervisor Escolar:*

- a) Classe “A”: Graduação / Licenciatura Plena;*
- b) Classe “B”: Requisitos da classe anterior, mais Qualificação única de no mínimo de 240 horas na área da Educação, conforme critérios normatizados no §1º deste Artigo;*
- c) Classe “C”: Requisitos da classe anterior, mais Especialização na área da Educação com no mínimo 360 horas latu sensu, com projeto de intervenção para a unidade de ensino e/ou para os demais setores da SEMED;*
- d) Classe “D”: Requisitos da classe anterior, mais Especialização com no mínimo 360 horas latu sensu, na área da educação; (Redação dada pela Emenda Modificativa 04)*
- e) Classe “E”: Requisitos da classe anterior, mais Mestrado na área de atuação e/ou Educação. (Redação dada pela Emenda Modificativa 04).*



CONSIDERANDO, o Princípio da Autotutela, a qual assegura à Administração Pública o direito de rever seus atos a qualquer tempo quando eivados de ilegalidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar nº. 228/2016 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito exclusivamente as progressões de Classe dos Servidores Públicos Municipais mencionados nos anexos dos Decretos nºs 8.247/2017, 8.298/2017, 8.361/2017, 8.390/2017, 8.459/2018, 8.484/2018 e 8.511/2018, abaixo relacionados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir 01/10/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de outubro de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicado no DIORONDON-e



ANEXO ÚNICO

DECRETO Nº 8.727 – DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

TORNAR SEM EFEITO AS PROGRESSÕES DE CLASSE DOS DECRETOS DOS SERVIDORES DESCRITOS ABAIXO:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ADMISSAO	VINCULO	DECRETO DE ELEVÇÃO DE CLASSE Nº.	PUBLICAÇÃO DO DECRETO DE ELEVÇÃO NO DIARIO OFICIAL - DATA
108111	ALESSANDRA MURTHA BRANDAO SANTOS	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL OU DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	20/08/2001	EFETIVO	8.511/2018	4167 - 23/03/2018
13951	ANTONIO LOPES DOS SANTOS	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	11/03/1994	EFETIVO	8.361/2017	4067 - 24/10/2017
30325	APARECIDA DA SILVA PRATES PEQUENO	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL OU DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	01/03/1995	EFETIVO	8.511/2018	4167 - 23/03/2018
182133	ARIANE SILVA CASSOL DURAN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	04/02/2013	EFETIVO	8.298/2017	4027 - 23/08/2017
86410	EDMARIA SILVA XAVIER	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL OU DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	20/08/2001	EFETIVO	8.390/2017	4083 - 21/11/2017
109738	JULIANA PAULA CARDOSO DOS SANTOS DOMINGUES	DOCENTE DO ENSINO FUND – LETRAS	04/03/2002	EFETIVO	8.247/2017	3983 - 22/06/2017
205990	LIANDRINA DE OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	09/03/2012	EFETIVO	8.247/2017	3983 - 22/06/2017
199761	LUCIANA ROSSI NASCIMENTO	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	04/02/2013	EFETIVO	8.484/2018	4141 - 15/02/2018



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.311 de 22 de outubro de 2018, segunda-feira.

132870	MARCELA GONCALVES DE SOUZA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	01/08/2007	EFETIVO	8.459/2018	4117 - 10/01/2018
95192	MARCIA ANDREIA DE LARA	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	01/08/2005	EFETIVO	8.459/2018	4117 - 10/01/2018
913944	MARIA DAS GRACAS SOUSA OLIVEIRA DA SILVA	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	01/08/2005	EFETIVO	8.361/2017	4067 - 24/10/2017
98680	MARIA IRENICE DA SILVA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	11/03/2002	EFETIVO	8.247/2017	3983 - 22/06/2017
98850	ROSANA TEODORA BORGES	DOCENTE DO ENSINO FUND – GEOGRAFIA	09/04/2002	EFETIVO	8.247/2017	3983 - 22/06/2017
94692	ROSINEIDE PINHEIRO	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	29/02/2012	EFETIVO	8.484/2018	4141 - 15/02/2018
98841	SILVANY SOARES DE OLIVEIRA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	09/04/2012	EFETIVO	8.511/2018	4167 - 23/03/2018
93726	VILSON CELESTINO DOS SANTOS	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	09/06/2005	EFETIVO	8.247/2017	3983 - 22/06/2017



PORTARIA Nº 23.633, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ANDRÉA CRISTINA NASSAR DE AQUINO para exercer o cargo de Docente do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa, aprovada através de Concurso Público 001/2015 PMR/SEMED e convocada conforme Mandado de Cumprimento de Liminar – Processo nº 1000937-74.2018.8.11.0003, em trâmite na 2ª Vara Especializada da Fazenda Pública – Comarca de Rondonópolis - MT, Classificada em 08ª, Classe 7-A, Carga Horária 30 horas, Referência 1-1, Nível DOC30HS, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15/08/2018.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n.º 23.496, de 16 de agosto de 2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de outubro de 2018;
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 23.640, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ANNY CAROLINE TEIXEIRA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços de Copa do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/10/2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º 23.610, de 01 de outubro de 2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de outubro de 2018;
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.641, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear JOÃO DA LUZ PROENÇA FILHO para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Projetos e Planejamento, vinculado ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano - IPPUR.

Art. 2º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11/10/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de outubro de 2018;
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.642, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, RODRIGO VILELA RODRIGUES do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Arquitetura e Urbanismo, nomeado pela Portaria n.º 23.150, de 08 de maio de 2018 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10/10/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 15 de outubro de 2018;
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.643, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a Comissão Sindicante constituída pela Portaria n.º 23.399, de 18 de julho de 2018, concluir a Sindicância instaurada a fim de apurar o desaparecimento de um aparelho celular da marca LG, modelo K10, com registro no patrimônio municipal sob o nº 123914 IMEI A 355669-62-446-4, vinculado ao Ambulatório de Planejamento Familiar.

Art. 2º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de outubro de 2018;
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

ANDERSON FLÁVIO DE GODOI

Procurador-Geral do Município

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.644, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Determina a Instauração de Comissão de Sindicância, a ser composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Presidente – Joabe Teixeira de Oliveira – matrícula nº 111090

Membro – Rosimeire Teles de Oliveira – matrícula nº 13641

Membro – Noélia Gomes dos Santos e Silva – matrícula nº 37630

Art. 2º A comissão constituída no artigo anterior, tem por finalidade apurar a denúncia de supostas irregularidades praticadas pela servidora de matrícula nº 15229.

Art. 3º O prazo para a conclusão do Processo de Sindicância será de sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de outubro de 2018;
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

ANDERSON FLÁVIO DE GODOI

Procurador-Geral do Município

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.646, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o fim do período de férias do Secretário Municipal de Gestão de Pessoas o Sr. Argemiro José Ferreira de Souza, de 10/09/2018 a 05/10/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI do cargo interino de Secretário Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/10/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de outubro de 2018;
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.648, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, DIEGO HORST do cargo efetivo de Apoio Instrumental (Monitor), matrícula n.º 1556730, nomeada pela Portaria n.º 22.376, de 12 de julho de 2017 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/10/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de outubro de 2018;
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.649, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear IVANI MARQUES DOS SANTOS AGOSTINHO para exercer o cargo em comissão de Assessora de Apoio a Gestão Social - CRAS Luz D'yara, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16/10/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de outubro de 2018;
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.652, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ADÃO CASEMIRO DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Auxiliar de Apoio a Eventos Culturais, nomeado pela Portaria n.º 21.032, de 19 de janeiro de 2017 – Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/10/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 18 de outubro de 2018;
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.654, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Transfere o servidor FERNANDO VIECELI MAIA da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo para o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano - IPPUR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15/10/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 19 de outubro de 2018;
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.655, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Transfere o servidor WESLEY DIEGO FIGUEIREDO RAMOS da Secretaria Municipal de Infraestrutura para o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano - IPPUR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15/10/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 19 de outubro de 2018;
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.656, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 23.613, de 01 de outubro de 2018, que nomeia RENATO MONTEIRO DE BARROS GONDIM para exercer o cargo em comissão de Médico do Programa de Saúde da Família – PSF Pedra 90, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de outubro de 2018;
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.657, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, DEIVER DAS NEVES DORILEO do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Administração e Segurança, nomeado pela Portaria n.º 22.052, de 09 de junho de 2017 – Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11/10/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de outubro de 2018;
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.658, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Transfere o servidor LUIZ RODRIGO SANTANA COELHO da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico para o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano - IPPUR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15/10/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de outubro de 2018;
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

PORTARIA INTERNA Nº 059 / 2018

Dispõe sobre a designação dos servidores **Abner Barbosa da Silva**, como titular e **Messias Ferreira Alves**, como suplente, sendo responsável pelo controle e execução da Ata abaixo discriminada:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 02/2017/UCCI, de 24 de Novembro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **Abner Barbosa da Silva**, Matrícula nº155.65.73, CPF 627.820.611-00 e **Messias Ferreira Alves**, Matrícula nº 222.810, CPF: 018.205.031-94, como responsável pelo controle e execução do **Contrato nº 574/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 197/2018 E PROCESSO DE COMPRA Nº 283/2018**, que tem como objetivo o Registro de Preços para futura e eventual aquisição por objeto parte dos lotes nº 01, 02 e 03 para Prestação de Serviços de Publicação de Atos Públicos Legais no Diário Oficial da União (D.O.U.), Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (D.O.E.), em Jornal Impresso de Circulação Local/Regional e Estadual, que circule no mínimo cinco dias na semana, através de aquisição cm/col. (centímetro por coluna), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, na cidade de Rondonópolis.

CONTRATADA	ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS	OBJETO	SECRETARIA ATENDIDA	VIGÊNCIA
------------	----------------------------------	--------	------------------------	----------



GEANDRE FRANK LATORRACA – ME	PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2018. PROCESSO Nº 283/2018.	Registro de preços para futura e eventual aquisição por objeto parte dos lotes nº 01, 02 e 03 para prestação de serviços de publicação de atos públicos legais no diário oficial da união (d.o.u.), diário oficial do estado de mato grosso (d.o.e.), em jornal impresso de circulação local/regional e estadual, que circule no mínimo cinco dias na semana, através de aquisição cm/col. (centímetro por coluna), para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, na cidade de Rondonópolis.	Secretarias Municipal De Administração	16/10/2018 à 15/10/2019
---------------------------------	---	---	--	----------------------------

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis – MT, 18 de Outubro de 2018.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 127 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera a portaria 54 de 07 de junho de 2018 que dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

NÍVIA CALZOLARI, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. GERALDO ALVES DE SOUZA FILHO, Engenheiro Civil, CREA-MT 032639, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 180149, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do Contrato n.º. **489/2018 – Aquisição de 01 (uma) escavadeira hidráulica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado, considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 15/10/2018

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 18 de outubro de 2018.

NÍVIA CALZOLARI
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 373– DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **André Luiz G.H. Sabino**, CPF nº. **562.272.801-00**, matrícula nº. **118575** Função: **Enfermeiro**, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Nº. DO CONTRATO	545/2018
PREGÃO	006/2018
OBJETO	Referente ao fornecimento de Equipo para soluções e Equipo Fotossensível para infusão para atender as necessidades do Hospital Municipal, Hospital da Criança e UPS, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
VENCIMENTO	23/09/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroativos a partir de 01 de outubro de 2018.**

Rondonópolis, 22 de outubro de 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTRUÇÃO NORMATIVA SMS/ROO nº. 06/2018, de 18/10/2018

Dispõe sobre a Implantação do Programa Municipal de Fornecimento de fraldas descartáveis no município de Rondonópolis – MT, nos casos judicializados.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, diante da necessidade de regulamentar o fornecimento de Fraldas descartáveis no município de Rondonópolis:

Considerando a Lei complementar 141/2012, Art. 3º, II, dispõe que “Atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais”;

Considerando que lei n.º 8.080 de 19 de setembro de 1990, em seu artigo 7.º, inciso II estabelece o princípio da integralidade de assistência; e no seu artigo 6.º, alínea **d** do inciso I, prevê que a execução de ações de assistência terapêutica integral está incluída no campo de atuação do Sistema Único de Saúde; e, complementa no artigo 19-M, inciso I, que essa assistência consiste na dispensação de produtos de interesse para a saúde;

Considerando a Portaria n. 2.488 de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecimento a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

Considerando que o Decreto n.º 3.298, de 20 de Dezembro de 1.999, que regulamentou a Lei 7.853, de 24 de outubro de 1.989, dispondo sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, em seu capítulo VII, Seção I, art. 18 e art. 19 – inciso V, inclui na assistência integral à saúde e reabilitação da pessoa portadora de deficiência, a concessão de materiais auxiliares e elementos de cuidado e higiene pessoal;

Considerando que a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e a Lei nº 10.741 de 01 de outubro de 2003 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, incumbem ao Poder Público o fornecimento às crianças e aos idosos dos recursos relativos ao tratamento, habilitação ou reabilitação;

Considerando a Portaria n.º 111, de 28 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o Programa Farmácia Popular do Brasil (PFPPB);

Considerando a Resolução n.º 39, de 09 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o processo de reordenamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social em relação à Política de Saúde;

Considerando as transformações políticas, econômicas e demográficas ocorridas no Brasil na segunda metade de Século XX, que geraram mudanças significativas no perfil epidemiológico da população e que se traduzem em um aumento das chamadas doenças crônico-degenerativas;



Considerando que o fornecimento de fralda ao cidadão cuja necessidade é motivada por doença e em situação de uso contínuo, caracteriza benefício de competência das Políticas de Saúde;

Considerando que o direito de recebimento de fralda descartável está implícito ao direito à saúde, pois sua indisponibilidade gera um agravamento moral e físico;

Considerando que os pacientes portadores dessas doenças necessitam, muitas vezes, de materiais e cuidados paliativos;

RESOLVE:

Art. 1.º – Criar e implantar as Diretrizes para Fornecimento de Fraldas Descartáveis, o qual deverá funcionar conforme as instruções e normas estabelecidas no Anexo deste regulamento, nos casos judicializados.

§1º. O fornecimento de fraldas descartáveis será garantido aos usuários do Sistema Único de Saúde visando a redução do risco de doença e de outros agravos.

§2º. Será considerado para fins de dispensação das fraldas descartáveis, as condições de saúde dos pacientes, com diagnósticos definidos, em que o usuário necessite do benefício, tais como: esclerose múltipla, neoplasia maligna, alienação mental, mal de Parkinson, disfunções renais, paralisia irreversível, entre outros.

§3º. Não serão atendidos em hipótese alguma, casos de ausência financeira e outros.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis autorizada a adquirir fraldas descartáveis e fornecê-las única e exclusivamente às pessoas enfermas, cadastradas e residentes no município de Rondonópolis – MT, exclusivamente, nos casos de demandas judicializadas.

Parágrafo único: A População alvo desse benefício são pessoas com deficiência, portadores de patologia associadas compreendendo:

F 00	<i>Demência na Doença de Alzheimer</i>
F 01	<i>Demência vascular</i>
F 02.3	<i>Demência na Doença de Parkinson</i>
F 72	<i>Retardo Mental Grave</i>
G 80	<i>Paralisia Cerebral</i>
G 82	<i>Paraplegia e Tetraplegia</i>
G 83.4	<i>Síndrome de Cauda Equina</i>
G 83.8	<i>Outras Síndromes Paralíticas Especificadas</i>
G 93.1	<i>Lesão Encefálica Anóxia, não especificado como hemorrágico ou isquêmico</i>
I 61	<i>Hemorragia Intracerebral</i>
I 64	<i>Acidente Vascular Cerebral não especificado como hemorrágico ou isquêmico</i>
I 69	<i>Sequelas de doenças cerebrovasculares</i>
K 59.2	<i>Cólon neurogênico</i>
N 31.0	<i>Bexiga neuropática não inibida</i>
N 31.1	<i>Bexiga neurogênica reflexa</i>
N 39.4	<i>Outras incontinências urinárias</i>



Q 05.2	<i>Espinha bífida lombar com hidrocefalia</i>
Q 05.3	<i>Espinha bífida sacra com hidrocefalia</i>
R 19.4	<i>Alteração do hábito intestinal</i>
R 39	<i>Outros sintomas e sinais relativos ao aparelho urinário</i>
T 83	<i>Complicações de dispositivos protéticos, implantes e enxertos geniturinários internos</i>
T 90	<i>Sequela de Traumatismos da cabeça</i>
T 90.5	<i>Sequela de Traumatismo intracraniano</i>
T 91	<i>Sequela de Traumatismos do pescoço e do tronco</i>
T 91.1	<i>Sequela de fratura de coluna vertebral</i>

Art. 3º - O Município repassará a quantidade necessária de fraldas por mês, que não ultrapassará o máximo de 100 (cem) unidades, garantindo a saúde ideal à sua sobrevivência.

§ 1º - O fornecimento será realizado mediante o recebimento da ordem judicial, com apresentação de solicitação médica, que comprove a necessidade do uso das fraldas descartáveis, sendo ainda necessária a instrução com os seguintes documentos:

- a)** Cópia legível do Cartão Nacional de Saúde (Cartão SUS) do usuário;
- b)** Comprovante de residência atualizado (mês atual ou no máximo mês anterior), em nome do paciente, cônjuge, descendente ou ascendente. Caso resida de aluguel, anexar cópia autenticada do contrato de aluguel;
- c)** Prescrição médica original e atualizada (será considerada prescrição com no máximo 30 dias), de forma legível, escrita a mão ou digitada em computador, datada, assinada e carimbada pelo médico, vinculado à rede de serviços públicos no âmbito municipal;
- d)** O laudo/receita médica que prescrever fraldas descartáveis deverá especificar a deficiência e quadro clínico, apresentando também o CID da doença que justifique a necessidade do uso, bem como a quantidade devida ao paciente, que não poderá ultrapassar a quantidade de 100 (cem) unidades por mês, bem como, a descrição do tamanho (P-M-G-GG), e ainda, a perspectiva de melhora/alta médica, caso houver;
- e)** Quando houver, por qualquer motivo, a indicação de fraldas por marca específica, o laudo médico deverá conter justificativa técnica que demonstre que o produto é o único que atenderá ao paciente e que já houve o uso de outras marcas com a comprovada inadequação, ineficiência, rejeição e inviabilidade de uso pelo paciente.

§2º - Para efeito de dispensação na rede municipal de saúde, as prescrições de fraldas descartáveis terão validade de 06 (seis) meses, sendo que a liberação é mensal, caso não esteja especificado uso contínuo na receita a dispensação será apenas para 1 mês, necessitando de nova receita no mês seguinte. As receitas de uso contínuo terão validade de 06 meses, se não especificado validade de 30 dias.

Art.4º - Recebida à ordem judicial pela Assessoria Jurídica, a referida demanda será enviada à Assistência Farmacêutica para dispensação.

§1º - O paciente ou responsável no momento da dispensação deverá assinar um termo de compromisso (anexo I) junto à Assistência Farmacêutica, onde se comprometerá a comunicar a farmácia, os casos de mudança de endereço e quando não houver mais necessidade das fraldas descartáveis;



§2º - Ao receber a quantidade mensal, o paciente ou responsável deverá assinar o Termo de Entrega de Fraldas (Anexo II).

§3º - A Assistência Farmacêutica deverá enviar à Assessoria Jurídica relatório mensal (até o quinto dia útil do mês subsequente) contendo o nome do paciente, número de processo e quantidade de fraldas dispensadas no mês.

Art. 5º - A equipe da Unidade Básica de Saúde de referência deverá realizar reavaliação no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da primeira dispensação, com o objetivo de definir a necessidade de continuidade ou suspensão do fornecimento de fraldas descartáveis, emitindo laudo médico que deverá ser encaminhado à Assessoria Jurídica, para deliberações.

Parágrafo Único: Ademais, no mesmo período, o profissional Assistente Social do NASF fará visita domiciliar a família para realizar a avaliação sócio econômica do grupo familiar, emitindo laudo a ser enviado à Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde (Anexo V).

Art.6º - Caso haja necessidade de alteração do tamanho das fraldas ou alteração de quantidade para número menor ao fornecido em virtude da redução de uso, esta poderá ser solicitada à Assistência Farmacêutica, mediante requerimento assinado (Anexo III).

Parágrafo Único: Situações de alteração do cuidador responsável pelo paciente, número de telefone de contato e endereço do paciente, bem como alteração de Unidade de Saúde de referência deverão ser atualizadas junto à unidade de dispensação, a qual preencherá o formulário específico para atualização do cadastro (anexo VI).

Art.7º - Alta médica e critérios de exclusão do programa:

- a) Uso indevido das fraldas;
- b) Não comparecimento para a retirada das fraldas por período igual ou superior a 60 (sessenta) dias, implica na suspensão do benefício, salvo os casos devidamente justificados (ex: internação hospitalar);
- c) Ausência de renovação, após seis meses de atendimento.
- d) Alta médica; e/ou
- e) Óbito do usuário.

Parágrafo Único: Caso haja necessidade de desligamento voluntário do programa, esta poderá ser solicitada na Assistência Farmacêutica em que o paciente faz a retirada do material, mediante requerimento assinado (anexo IV).

Art. 8º - A Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde poderá realizar também processo licitatório para a execução dos serviços apresentados neste regulamento.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 18 de outubro de 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde



ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ Inscrito no CPF
_____ declaro ter conhecimento das obrigações que tenho de cumprir para poder
receber o item abaixo assinalado.

() Fraldas Adulta/Geriátricas Tamanho () P () M () G () EG () outros

() Fraldas Infantil Tamanho () P () M () G () EG () outros

Comprometo informar o setor de Serviço Social da Secretaria de Saúde, em caso de óbito ou não
haver mais a necessidade do fornecimento das fraldas para o paciente.

Declaro ainda que tenho ciência que o descumprimento do compromisso ora firmado, acarretará em
prejuízo a outros pacientes que necessitam dos materiais (fraldas).

Rondonópolis/MT, ____/____/____.

Assinatura do paciente / representante

CPF:



ANEXO II

TERMO ENTREGA DE FRALDAS

Nome:		
Endereço:		
Bairro:		
Telefone:		
CPF:		RG:
Cartão SUS:		
Tamanho das Fraldas:	() Infantil () Adulto	QUANTIDADE:
Dados do Responsável:		
CPF:		RG:
Cartão do SUS:		

Data Entrega	Nome Completo e legível	Assinatura

Rondonópolis/MT, ____/____/____



ANEXO III

**REQUERIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE TAMANHO / QUANTIDADE DE FRALDAS
DESCARTÁVEIS:**

Eu,, RG.....,
responsável pelo paciente Sr (a), Cartão SUS
n.º, requiro a alteração do:

() tamanho das fraldas fornecidas pelo município, sendo de para, em virtude
de

.....
.....

() quantidade de fraldas fornecidas pelo município, sendo de para, em virtude
de

.....
.....

Rondonópolis - MT, ____/____/____

Assinatura do requerente



ANEXO IV

**REQUERIMENTO PARA EXCLUSÃO DO PACIENTE DO CADASTRO MUNICIPAL
PARA RECEBIMENTO DE FRALDAS:**

Eu,.....

RG.....,responsável pelo paciente Sr (a)
....., Cartão SUS n.º, requeiro
sua exclusão do cadastro de pacientes beneficiados com o fornecimento de fraldas descartáveis, em
virtude de

.....
.....

Rondonópolis - MT,_____/_____/_____

Assinatura do requerente



ANEXO V

QUESTIONÁRIO SOCIAL PARA PERFIL DE USUÁRIOS DE FRALDAS.

Nome:_____

Data de nascimento:___/___/___.

Endereço: _____

Nº _____ Bairro: _____ Telefone: _____

CID da doença: _____, _____, _____.

Quantas pessoas residem no domicílio? _____.

Renda familiar: (Salário) (Auxílio Doença) (Aposentadoria) (Pensionista) (BPC).

Nome:_____ Tipo de Provimento:_____.

Escolaridade: _____.

Nome:_____ Tipo de Provimento:_____.

Escolaridade: _____.

Nome:_____ Tipo de Provimento:_____.

Escolaridade: _____.

Nome:_____ Tipo de Provimento:_____.

Escolaridade: _____.

Nome:_____ Tipo de Provimento:_____.

Escolaridade: _____.

Total de rendimentos mensal da família:_____.

Renda familiar individual:_____.

Tipo de imóvel:

Casa () Apartamento () Outros ():_____.

Próprio () Alugado () Cedido () Outros:_____.

Carimbo e Assinatura

Rondonópolis/MT,-----/------/------



ANEXO VI

FORMULÁRIO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

1. Identificação do Paciente:

Nome: _____
Data Nascimento: _____ Idade: _____ Sexo () F () M
CPF: _____
Cartão do SUS: _____
RG: _____
Endereço: _____ Bairro: _____ Fone: _____

2. Dados da Unidade de Referência:

Unidade Básica de Saúde: _____
Médico (a) Responsável: _____
Enfermeiro (a) Responsável: _____
Agente Comunitário de Saúde: _____

**DIAGNÓSTICO (OBRIGATÓRIO ASSINALAR O CID -10 DA PATOLOGIA)
PATOLOGIAS ASSOCIADAS**

	F 00	Demência na Doença de Alzheimer
	F 01	Demência vascular
	F 02.3	Demência na Doença de Parkinson
	F 72	Retardo Mental Grave
	G 80	Paralisia Cerebral
	G 82	Paraplegia e Tetraplegia
	G 83.4	Síndrome de Cauda Equina
	G 83.8	Outras Síndromes Paralíticas Especificadas
	G 93.1	Lesão Encefálica Anóxia, não especificado como hemorrágico ou isquêmico
	I 61	Hemorragia Intracerebral
	I 64	Acidente Vascular Cerebral não especificado como hemorrágico ou isquêmico
	I 69	Sequelas de doenças cerebrovasculares
	K 59.2	Cólon neurogênico
	N 31.0	Bexiga neuropática não inibida
	N 31.1	Bexiga neurogênica reflexa
	N 39.4	Outras incontinências urinárias
	Q 05.2	Espinha bífida lombar com hidrocefalia
	Q 05.3	Espinha bífida sacra com hidrocefalia
	R 19.4	Alteração do hábito intestinal
	R 39	Outros sintomas e sinais relativos ao aparelho urinário
	T 83	Complicações de dispositivos protéticos, implantes e enxertos geniturinários internos
	T 90	Sequela de Traumatismos da cabeça
	T 90.5	Sequela de Traumatismo intracraniano
	T 91	Sequela de Traumatismos do pescoço e do tronco
	T 91.1	Sequela de fratura de coluna vertebral

TAMANHO DA FRALDA (ASSINALAR O TAMANHO)

	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO P
	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M
	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G
	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO EG



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTRUÇÃO NORMATIVA SMS/ROO nº. 07/2018, de 22 de outubro de 2018.

Estabelece critérios específicos para acesso aos PRONTUÁRIOS MÉDICOS das Unidades de Saúde da ESF, Centros de Saúde, CEADAS, Centro de Reabilitação Nilmo Júnior e CAPS, do Município de Rondonópolis/MT.

A Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis, Izalba Diva de Albuquerque, no uso da atribuição que lhe confere, de acordo com as necessidades demandadas; e

CONSIDERANDO os critérios específicos que devem ser observados para acesso aos prontuários médicos pertencentes as Unidades de Saúde da ESF, Centros de Saúde, CEADAS, Centro de Reabilitação Nilmo Júnior e CAPS, do Município de Rondonópolis/MT.

CONSIDERANDO que o prontuário médico é protegido pelo sigilo profissional, conforme disposto no Capítulo IX art. 73 e no §1º do art.89, ambos do Código de Ética Médica,¹ bem como no Código Penal em seu art.154.²

CONSIDERANDO que o sigilo médico visa preservar a intimidade do paciente, punindo o médico que revelar as confidências recebidas em razão do seu exercício profissional, contudo que este dever

¹ “É vedado ao médico:

Art. 73. Revelar fato de que tenha conhecimento em virtude do exercício de sua profissão, salvo por motivo justo, dever legal ou consentimento, por escrito, do paciente.

Parágrafo único. Permanece essa proibição:

a) mesmo que o fato seja de conhecimento público ou o paciente tenha falecido;
b) quando de seu depoimento como testemunha. Nessa hipótese, o médico comparecerá perante a autoridade e declarará seu impedimento;
c) na investigação de suspeita de crime o médico estará impedido de revelar segredo que possa expor o paciente a processo penal.”

“É vedado ao médico:

Art. 89. Liberar cópias do prontuário sob sua guarda, salvo quando autorizado, por escrito, pelo paciente, para atender ordem judicial ou para a sua própria defesa.

§ 1º. Quando requisitado judicialmente o prontuário será disponibilizado ao perito médico nomeado pelo juiz.

§ 2º. Quando o prontuário for apresentado em sua própria defesa, o médico deverá solicitar que seja observado o sigilo profissional.”

² “**Art. 154** - Revelar alguém, sem justa causa, segredo, de que tem ciência em razão de função, ministério, ofício ou profissão, e cuja revelação possa produzir dano a outrem:

Pena - detenção, de três meses a um ano, ou multa.

Parágrafo único - Somente se procede mediante representação.”



de guardar sigilo não é absoluto, visto que pode ser revelado em casos excepcionais, quais sejam: justa causa³, dever legal⁴ ou autorização expressa do paciente.

CONSIDERANDO a necessidade de definir critérios específicos que orientem o acesso aos prontuários médicos pertencentes as Unidades de Saúde da ESF, Centros de Saúde, CEADAS, Centro de Reabilitação Nilmo Júnior e CAPS, que o Município resolve dispor do assunto da seguinte forma:

Art.1º. Todas as solicitações de cópia dos prontuários médicos das Unidades de Saúde acima mencionadas deverão ser precedidas de requerimento escrito (ANEXO I), para que o acesso e fornecimento de tais documentos fiquem devidamente documentados.

Parágrafo Único: O prazo de entrega é de 05 (cinco) dias úteis, caso não ocorra nenhum impedimento no preenchimento do prontuário.

Art.2º. Quando o próprio paciente solicitar a cópia do seu prontuário, deverá preencher o requerimento constante no ANEXO I, juntando ainda cópias não autenticadas dos seus documentos pessoais (RG/CPF).

§1º. No caso de menores deverá ser preenchido o requerimento padrão (ANEXO I), bem como anexada cópia não autenticada dos documentos do paciente e a do representante legal.

§2º. No caso do cônjuge do paciente realizar o requerimento, deverá ser anexada cópia não autenticada dos documentos de identificação de ambos e da certidão de casamento e/ou união estável.

Art.3º. O paciente poderá outorgar poderes a terceiros que não sejam o responsável legal ou cônjuge, sendo necessário o preenchimento do requerimento padrão, bem como anexadas cópias não autenticadas dos documentos de identificação do paciente e do solicitante, bem como uma procuração com assinatura autenticada em cartório (ANEXO II).

Art.4º. Aos advogados é garantido o acesso irrestrito aos prontuários médicos dos seus clientes na UPA, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

³ A **justa causa** é quando a revelação do sigilo profissional for o único meio de conjurar perigo atual ou iminente e injusto para si e para outro, o CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, em seu site, exemplifica da seguinte maneira: a) Para evitar casamento de portador de defeito físico irremediável ou moléstia grave e transmissível por contágio ou herança, capaz de por em risco a saúde do futuro cônjuge ou de sua descendência, casos suscetíveis de motivar anulação de casamento, em que o médico esgotará, primeiro, todos os meios idôneos para evitar a quebra do sigilo;

b) Crimes de ação pública incondicionada quando solicitado por autoridade judicial ou policial, desde que estas, preliminarmente, declarem tratar-se desse tipo de crime, não dependendo de representação e que não exponha o paciente a procedimento criminal; c) Defender interesse legítimo próprio ou de terceiros.

⁴ Enquanto que o **dever legal** é aquele que deriva da condição profissional, o CREMESP também exemplifica as situações de dever legal, vejamos:

a) Leis Penais – Doenças infecto-contagiosas de notificação compulsória, de declaração obrigatória (toxicomanias), etc.

b) Crimes de ação pública cuja comunicação não exponha o paciente a procedimento criminal (Lei da Contravenções Penais, artigo 66, inciso II);

c) Leis Extras-Penais: Médicos militares, médicos legistas, médicos sanitaristas, médicos peritos, médicos de juntas de saúde, médicos de companhias de seguros, médicos de empresas, atestados de óbito, etc.; ou autorização expressa da paciente; permanece essa proibição: a) mesmo que o fato seja de conhecimento público ou que a paciente tenha falecido; b) quando o médico depõe como testemunha. Nesta hipótese, o médico comparecerá perante a autoridade e declarará seu impedimento.



- a) Requerimento padrão constante no ANEXO I;
- b) Procuração simples⁵;
- c) Cópia autenticada dos documentos pessoais do paciente (RG/CPF);
- d) Cópia simples da carteira da OAB;

Parágrafo Único: Caso o advogado solicitante não puder comparecer pessoalmente para a retirada do prontuário poderá outorgar poderes para outro advogado, por substabelecimento, ou estagiário inscrito na OAB mediante autorização escrita, sendo necessária apresentação da carteira da OAB do advogado e/ou do estagiário.

Art. 5º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde

⁵ Destarte, não é necessária a apresentação de procuração com firma reconhecida, bastando procuração simples para o acesso aos prontuários, vez que os advogados gozam de boa-fé, com efeito, os documentos apresentados por esses profissionais têm presunção de veracidade e autenticidade, somente podendo ser questionados mediante justa e fundamentada motivação, sujeitando o autor do ato que negou seu conhecimento à responsabilidade por eventual presunção negativa infundada. Salienta-se que, exigir procuração com firma reconhecida aos advogados, trata-se de uma hipótese de ofensa às prerrogativas profissionais, quando se pretende restringir, por medidas burocráticas exacerbadas, o atendimento prioritário de pedidos administrativos para vista de processos e documentos sob a posse do órgão administrativo, sujeitando à exigência de procuração específica, com firma autenticada. Não se trata de conferir tratamento privilegiado ao advogado, em ofensa aos princípios da separação dos Poderes, isonomia e legalidade, mas de garantir a essa profissão de proeminência com assento constitucional o exercício das prerrogativas da função de direitos e interesses alheios. (PARECER JURÍDICO AJ/SMS Nº. 04/2018).



ANEXO I

REQUERIMENTO DE CÓPIA DO PRONTUÁRIO

Nº DO REQUERIMENTO _____
DATA DA SOLICITAÇÃO ____/____/____
DATA DA ENTREGA ____/____/____

Eu, _____
D.N _____ CPF: _____ RG: _____ Órgão de
expedição: _____ Residente e domiciliado sito á: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Venho através do presente solicitar cópia do prontuário de:

Nome do paciente: _____

DN: ____/____/____

Data do atendimento ____/____/____

Para fins de: _____

Representante Legal? () SIM

* Apresentar procuração.

() NÃO

O requerente declara sob as penas da lei que todos os documentos, informações e finalidades contidas no requerimento, são verdadeiras e corretas, sendo por ele conferido antes da assinatura do mesmo. E está ciente que o prazo de entrega é de 05 dias úteis, caso não ocorra nenhum IMPEDIMENTO no preenchimento do prontuário.

Contato Tel + DDD: (.....) Rondonópolis, de de
20

Assinatura do requerente



ANEXO II

PROCURAÇÃO PARA RETIRADA DE PRONTUÁRIO MÉDICO

OUTORGANTE:

Nome: _____
_____ Nacionalidade: _____ Estado Civil,
_____ RG: _____ CPF: _____ Residente e
domiciliado: _____

OUTORGADO:

Nome: _____
_____ Nacionalidade: _____ Estado Civil,
_____ RG: _____ CPF: _____ Residente e
domiciliado: _____

PODERES:

A quem confiro poderes específicos para representar-me junto a Unidade de Pronto Atendimento Dr. Bolívar Amâncio de Carvalho, autorizando somente solicitar e/ou retirar cópias de prontuário médico em meu nome estando ciente que a Instituição não se responsabilizará pelos fins dados aos documentos que o outorgado receber.

Rondonópolis/MT, _____ de _____ de _____

Assinatura do Outorgante
(Com firma reconhecida em cartório)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, INGRESSO E CAPACITAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001-002/006-007/2016 - PMR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 044 – PMR**

O Prefeito do Município de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na decisão judicial exarada liminarmente no Mandado de Segurança, autos do processo nº **1005885-59.2018.8.11.0003, em trâmite na 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública – Comarca de Rondonópolis/MT**, e de acordo com o que determina o artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 e seguintes, **CONVOCA** o candidato descrito abaixo nos termos do Edital 001-002/006-007/2016 PMR, e homologado pelo Decreto 7.997 de 27/07/2016, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital para apresentar-se no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, munido da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal, com provimento no respectivo cargo, de acordo com a legislação em vigor para a devida nomeação.

I) Do aprovado e ora convocado:

**CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
CAMPUS: RONDONÓPOLIS
NÍVEL: MÉDIO/MÉDIO TÉCNICO**

CLASS.	INSC.	NOME	DOC. IDENT.	SITUAÇÃO
36	08382-8	CLEBER JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	15721450 SSP/MT	CLASSIFICADO

II) Local de apresentação

O convocado do inciso I deverá se apresentar na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, localizada à Av. Duque de Caxias. 1.000, Vila Aurora, Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas – no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação, conforme o edital nº 001/2016.

O convocado deverá se apresentar munido de original e cópia da seguinte documentação:

- 01) RG;
- 02) CPF (verificar se não está cancelado ou pendente de regularização) **www.receita.fazenda.org.br**;
- 03) RG e CPF do cônjuge (quando casado);
- 04) Comprovante de residência de até 30 dias (**Luz, água ou telefone**);
- 05) Certidão de nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável;
- 06) RG e CPF dos genitores (caso impossibilitado de apresentar, preencher declaração);
- 07) CTPS (parte da foto e data de expedição);



- 08) Carteira Funcional (**Obrigatório para as profissionais regulamentada = OAB, CREA, CRM, etc.**);
- 09) Registro de especialidades médica;
- 10) Título de Eleitor;
- 11) Certidão de Quitação Eleitoral;
- 12) Laudo comprovando ser PCD;
- 13) Comprovante do PIS/PASEP com data de expedição, emitido pela Caixa Econômica ou Banco do Brasil;
- 14) Diploma de escolaridade ou certificado de conclusão de curso, conforme a exigência do cargo;
- 15) Carteira de motorista - CNH;
- 16) documento de quitação com o serviço militar – **Somente para homens**;
- 17) Certidões **cível** e **criminal**, expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca em que reside, da Justiça Federal e Justiça Estadual – **AUTENTICADAS**;
- 18) Certidão Negativa de débito – CND – Expedida pela Secretaria Municipal de Receita da Prefeitura de Rondonópolis;
- 19) Declaração de não haver infringido as Leis constantes do Edital 001/2016;
- 20) Declaração de não estar exercendo acúmulo ilegal de cargos públicos (Se acumular cargos preencher Declaração de acúmulo de cargos públicos);
- 21) Declaração da Inexistência de CPF dos genitores, caso seja impossibilitado de fornecê-los;
- 22) Declaração de Nepotismo;
- 23) Declaração de ficha limpa;
- 24) Declaração de Bens e Valores (Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e de seus dependentes, cônjuge, companheiros e qualquer pessoa que viva sob a sua dependência econômica);
- 25) Declaração de Dependentes;
- 26) Declaração de IRPF do ano calendário 2017 exercício 2018;
- 27) Atestado de aptidão física e mental (expedido por médico psiquiatra e clínico geral), expedido pela junta médica oficial do município (**POLICLINICA CENTRAL**) acompanhado dos exames abaixo relacionados a serem apresentados para a junta médica oficial do Município - DESOPEM situado na Av. Duque de Caxias, 1.255, Vila Aurora, em conformidade com a Instrução Normativa 001/2016.

Todos os exames deverão constar RG e/ou CPF do candidato (com data de no máximo 30 (trinta) dias).

III – ROL DE EXAMES MÉDICOS:

ITEM 01	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Todos os cargos	Apresentação obrigatória para todos os cargos	1. Hemograma completo (com plaquetas) 2. Glicemia (em jejum); 3. V.D.R.L 4. HBsAg; 5. Gama GT (gama glutamil transferase) 6. Anti HCV; 7. Uréia e Creatinina



			8. PSA (para homens acima de 40 anos de idade) 9. Urina I; 10. Protoparasitológico 11. Audiometria Tonal (com laudo); 12. Raio X de Tórax (com laudo); 13. Colpocitologia Oncológica (somente para o sexo feminino); 14. Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos), exceto para quem estiver amamentando; 15. Eletrocardiograma (com laudo) e avaliação cardiológica; 16. Eletroencefalograma (com laudo); 17. Exame Oftalmológico (com laudo); 18. Avaliação psicológica – Teste das Pirâmides Coloridas Pfister
--	--	--	---

ITEM 02	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Assistente Social Biólogo Engenheiro Sanitarista / Ambiental Fonoaudiólogo Médico Veterinário Nutricionista Psicólogo Terapeuta Ocupacional Técnico em Raio X Zootecnista Médico Alergista Médico Anestesiologista Médico Angiologista Médico Cardiologista Médico Cirurgião Geral Médico Cirurgião Pediátrico Médico Cirurgião Plástico Médico Cirurgião Vascular Médico Clínico Geral Médico Dermatologista Médico	Exigidos somente para os cargos relacionados no Item 02	1. Raio X de Coluna Lombo – Sacra (com laudo);



Endocrinologista Médico Gastroenterologista Médico Gastroenterologista - Pediatra Médico Geriatra Médico Hematologista Médico Infectologista Médico Mastologista Médico Nefrologista Médico Neurologista Médico Neuropediatra Médico Obstetra – Ginecologista Médico Oftalmologista Médico Otorrinolaringologista Médico Patologista Médico Pediatra Médico Pneumologista Médico Proctologista Médico Psiquiatra Médico Psiquiatra – Pediatra Médico Radiologista Médico Reumatologista Médico Traumato – Ortopedista Médico Ultrassonografista Médico Urologista		
---	--	--

ITEM 03	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Fisioterapeuta Enfermeiro Cirurgião Dentista Bucomaxilo Facial Odontólogo Técnico de Enfermagem Técnico de Imobilização Ortopédica	Exigidos somente para os cargos relacionados no item 03	1. Raio X de coluna Lombo – Sacra (com laudo); 2. Ultrassom dos Ombros



ITEM 04	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Engenheiro Agrônomo Engenheiro Florestal Técnico Agrícola Técnico Agropecuário	Exigidos somente para os cargos relacionados no item 04	1. Colinesterase

No caso de pessoa com deficiência deverá apresentar laudo médico expedido por médico especialista, com descrição detalhada da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID) vigente.

Será verificado pelo médico perito a compatibilidade da restrição apresentada com a atividade a ser exercida, no caso de pessoa com deficiência.

No atestado de sanidade mental, no atestado sanidade física, nos exames acima descritos e documentação complementar, deverá constar obrigatoriamente o nome completo, RG ou CPF do candidato.

Além dos exames especificados neste edital, o médico perito poderá solicitar a repetição de exames, a apresentação de exames complementares ou laudo avaliativo de médico especialista para subsidiar sua avaliação pericial.

O resultado será emitido em duas vias sob a forma de Atestado de Aptidão de Sanidade e Capacidade Física – A.A.S.C.F e deverá constar se o candidato está apto ou inapto para o exercício de suas atribuições, sendo uma cópia entregue ao candidato e a outra arquivada no DESOPEM.

Não serão aceitos exames, laudos, atestados médicos e outros documentos rasurados, ilegível e que não contenham o carimbo e assinatura do médico declarante.

Os exames descritos no artigo anterior deverão ter sido realizados em no máximo **60 (sessenta)** dias da data da realização da perícia médica no DESOPEM, exceto os exames de colpocitologia oncológica e mamografia que tem validade de 01(um) ano.

É de inteira responsabilidade do candidato convocado providenciar os atestados, exames, o agendamento da perícia, bem como os exames complementares, se for o caso, em tempo hábil para tomar posse.

A nomeação e posse se dará após a apresentação de TODOS OS DOCUMENTOS arrolados no presente instrumento, ficando o convocado adstrito à apresentação documental bem como, os exames médicos no prazo estipulado, podendo solicitar prorrogação da entrega documental no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados do requerimento formal da prorrogação.

Dia e horário da nomeação será definido pela equipe gestora e repassado ao candidato em data oportuna.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMpra-SE.

Rondonópolis-MT, 11 de Outubro de 2018.

José Carlos Junqueira de Araújo
Prefeito do Município de Rondonópolis/MT



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, INGRESSO E CAPACITAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001-002/006-007/2016 - PMR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 045 – PMR**

O Prefeito do Município de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na decisão judicial exarada liminarmente no Mandado de Segurança, autos do processo **nº 1008423-13.2018.8.11.0003, em trâmite na 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública – Comarca de Rondonópolis/MT**, e de acordo com o que determina o artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 e seguintes, **CONVOCA** a candidata descrita abaixo nos termos do Edital 001-002/006-007/2016 PMR, e homologado pelo Decreto 7.997 de 27/07/2016, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital para apresentar-se no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, munido da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal, com provimento no respectivo cargo, de acordo com a legislação em vigor para a devida nomeação.

II) Da aprovada e ora convocada:

**CARGO: ORIENTADOR SOCIAL
CAMPUS: RONDONÓPOLIS
NÍVEL: MÉDIO/MÉDIO TÉCNICO**

CLASS.	INSC.	NOME	DOC. IDENT.	SITUAÇÃO
8	09768-3	DANIELLY DA SILVA RIBEIRO	20127952 SSP/MT	CLASSIFICADO

II) Local de apresentação:

A convocada do inciso I deverá se apresentar na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, localizada à Av. Duque de Caxias. 1.000, Vila Aurora, Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas – no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação, conforme o edital nº 001/2016.

A convocada deverá se apresentar munido de original e cópia da seguinte documentação:

02) RG;

02) CPF (verificar se não está cancelado ou pendente de regularização)
www.receita.fazenda.org.br;

03) RG e CPF do cônjuge (quando casado);

04) Comprovante de residência de até 30 dias (**Luz, água ou telefone**);

05) Certidão de nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável;

06) RG e CPF dos genitores (caso impossibilitado de apresentar, preencher declaração);

07) CTPS (parte da foto e data de expedição);

08) Carteira Funcional (**Obrigatório para as profissionais regulamentada = OAB, CREA, CRM, etc.**);



- 09) Registro de especialidades médica;
- 10) Título de Eleitor;
- 11) Certidão de Quitação Eleitoral;
- 12) Laudo comprovando ser PCD;
- 13) Comprovante do PIS/PASEP com data de expedição, emitido pela Caixa Econômica ou Banco do Brasil;
- 14) Diploma de escolaridade ou certificado de conclusão de curso, conforme a exigência do cargo;
- 15) Carteira de motorista - CNH;
- 16) documento de quitação com o serviço militar – **Somente para homens**;
- 17) Certidões **cível** e **criminal**, expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca em que reside, da Justiça Federal e Justiça Estadual – **AUTENTICADAS**;
- 18) Certidão Negativa de débito – CND – Expedida pela Secretaria Municipal de Receita da Prefeitura de Rondonópolis;
- 19) Declaração de não haver infringido as Leis constantes do Edital 001/2016;
- 20) Declaração de não estar exercendo acúmulo ilegal de cargos públicos (Se acumular cargos preencher Declaração de acúmulo de cargos públicos);
- 21) Declaração da Inexistência de CPF dos genitores, caso seja impossibilitado de fornecê-los;
- 22) Declaração de Nepotismo;
- 23) Declaração de ficha limpa;
- 24) Declaração de Bens e Valores (Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e de seus dependentes, cônjuge, companheiros e qualquer pessoa que viva sob a sua dependência econômica);
- 25) Declaração de Dependentes;
- 26) Declaração de IRPF do ano calendário 2017 exercício 2018;
- 27) Atestado de aptidão física e mental (expedido por médico psiquiatra e clínico geral), expedido pela junta médica oficial do município (**POLICLINICA CENTRAL**) acompanhado dos exames abaixo relacionados a serem apresentados para a junta médica oficial do Município - DESOPEM situado na Av. Duque de Caxias, 1.255, Vila Aurora, em conformidade com a Instrução Normativa 001/2016.

Todos os exames deverão constar RG e/ou CPF do candidato (com data de no máximo 30 (trinta) dias).

III – ROL DE EXAMES MÉDICOS:

ITEM 01	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Todos os cargos	Apresentação obrigatória para todos os cargos	10. Hemograma completo (com plaquetas) 11. Glicemia (em jejum); 12. V.D.R.L 13. HBsAg; 14. Gama GT (gama glutamil transferase) 15. Anti HCV; 16. Uréia e Creatinina



			17. PSA (para homens acima de 40 anos de idade) 18. Urina I; 10. Protoparasitológico 11. Audiometria Tonal (com laudo); 12. Raio X de Tórax (com laudo); 13. Colpocitologia Oncológica (somente para o sexo feminino); 14. Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos), exceto para quem estiver amamentando; 15. Eletrocardiograma (com laudo) e avaliação cardiológica; 16. Eletroencefalograma (com laudo); 17. Exame Oftalmológico (com laudo); 18. Avaliação psicológica – Teste das Pirâmides Coloridas Pfister
--	--	--	--

ITEM 02	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Assistente Social Biólogo Engenheiro Sanitarista / Ambiental Fonoaudiólogo Médico Veterinário Nutricionista Psicólogo Terapeuta Ocupacional Técnico em Raio X Zootecnista Médico Alergista Médico Anestesiologista Médico Angiologista Médico Cardiologista Médico Cirurgião Geral Médico Cirurgião Pediátrico Médico Cirurgião Plástico	Exigidos somente para os cargos relacionados no Item 02	2. Raio X de Coluna Lombo – Sacra (com laudo);



Médico Cirurgião Vascular Médico Clínico Geral Médico Dermatologista Médico Endocrinologista Médico Gastroenterologista Médico Gastroenterologista - Pediatra Médico Geriatria Médico Hematologista Médico Infectologista Médico Mastologista Médico Nefrologista Médico Neurologista Médico Neuropediatra Médico Obstetra – Ginecologista Médico Oftalmologista Médico Otorrinolaringologista Médico Patologista Médico Pediatra Médico Pneumologista Médico Proctologista Médico Psiquiatra Médico Psiquiatra – Pediatra Médico Radiologista Médico Reumatologista Médico Traumatologista – Ortopedista Médico Ultrassonografista Médico Urologista		
---	--	--

ITEM 03	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Fisioterapeuta Enfermeiro Cirurgião Dentista Bucomaxilo Facial Odontólogo Técnico de Enfermagem Técnico de Imobilização Ortopédica	Exigidos somente para os cargos relacionados no item 03	3. Raio X de coluna Lombo – Sacra (com laudo); 4. Ultrassom dos Ombros



ITEM 04	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Engenheiro Agrônomo Engenheiro Florestal Técnico Agrícola Técnico Agropecuário	Exigidos somente para os cargos relacionados no item 04	2. Colinesterase

No caso de pessoa com deficiência deverá apresentar laudo médico expedido por médico especialista, com descrição detalhada da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID) vigente.

Será verificado pelo médico perito a compatibilidade da restrição apresentada com a atividade a ser exercida, no caso de pessoa com deficiência.

No atestado de sanidade mental, no atestado sanidade física, nos exames acima descritos e documentação complementar, deverá constar obrigatoriamente o nome completo, RG ou CPF do candidato.

Além dos exames especificados neste edital, o médico perito poderá solicitar a repetição de exames, a apresentação de exames complementares ou laudo avaliativo de médico especialista para subsidiar sua avaliação pericial.

O resultado será emitido em duas vias sob a forma de Atestado de Aptidão de Sanidade e Capacidade Física – A.A.S.C.F e deverá constar se o candidato está apto ou inapto para o exercício de suas atribuições, sendo uma cópia entregue ao candidato e a outra arquivada no DESOPEM.

Não serão aceitos exames, laudos, atestados médicos e outros documentos rasurados, ilegível e que não contenham o carimbo e assinatura do médico declarante.

Os exames descritos no artigo anterior deverão ter sido realizados em no máximo **60 (sessenta)** dias da data da realização da perícia médica no DESOPEM, exceto os exames de colpocitologia oncológica e mamografia que tem validade de 01(um) ano.

É de inteira responsabilidade do candidato convocado providenciar os atestados, exames, o agendamento da perícia, bem como os exames complementares, se for o caso, em tempo hábil para tomar posse.

A nomeação e posse se dará após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando o convocado adstrito à apresentação documental bem como, os exames médicos no prazo estipulado, podendo solicitar prorrogação da entrega documental no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados do requerimento formal da prorrogação.

Dia e horário da nomeação será definido pela equipe gestora e repassado ao candidato em data oportuna.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMpra-SE.

Rondonópolis-MT, 11 de Outubro de 2018.

José Carlos Junqueira de Araújo
Prefeito do Município de Rondonópolis/MT



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO 001-002/006-007//2016 – PMR

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas de Rondonópolis – MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 e seguintes, torna público o pedido de prorrogação **DEFERIDA** para ingresso no serviço público municipal, com provimento no respectivo cargo de acordo com a legislação em vigor para a devida nomeação, no prazo não superior a 30 (trinta) dias do requerimento formal do candidato.

CANDIDATO	EDITAL	CARGO	DATA DO PROTOCOLO
FRANCISCO ROGÉRIO BECKMANN	Nº 042 PMR	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	19/10/2018

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 22 de outubro de 2018.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 22/10/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1329/2018	13587	Luciana Cristina Pistori Piva	Docente	01 dia – no dia 16/10/2018 - Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1329/2018	138592	Katia Cristina Soares de Souza Cesar	Apoio Instrumental	Servidora não Necessita de Readaptação de Função em Relação ao Atestado do dia 17/10/2018.
1329/2018	138673	Geralda Maria da Silva	Apoio Instrumental	15 dias – a partir do dia 18/10/2018 – Licença Médica.
1329/2018	111872	Rosane Ferreira Leandro de Souza	Assistente de Desenvolvimento Educacional	01 dia – no dia 18/10/2018 - Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1329/2018	161462	Wilson Rodrigues de Almeida Junior	Apoio Instrumental	30 dias – a partir do dia 18/10/2018 – Licença Médica.
1329/2018	1555358	Generoza Raquel Porto	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	06 dias – a partir do dia 19/10/2018 – Licença Médica.
1329/2018	216623	Juscilaine de Souza Ruiz Rodrigues	Docente	01 dia – no dia 19/10/2018 - Licença Médica.
1329/2018	1301772	Juvenilia Lima Dias	Apoio Instrumental	15 dias – a partir do dia 20/10/2018 – Prorrogação de Licença Médica.
1329/2018	164879	Crisley Ribeiro Pereira	Assistente de Desenvolvimento Educacional	45 dias – a partir do dia 22/10/2018 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO



1329/2018	115789	Alan Pereira dos Santos	Agente de Vigilância	01 dia – no dia 16/10/2018 - Licença Médica
-----------	--------	-------------------------	----------------------	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1329/2018	151548	Elza Pardo Salata Nahsan	Especialista em Saúde	15 dias – a partir do dia 17/10/2018 – Licença Médica.
1329/2018	125873	Maria Torres Bueno Luiz	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 18/10/2018 - Licença Médica
1329/2018	130656	Lenir Pereira Gavilan	Técnico Instrumental	07 dias – a partir do dia 19/10/2018 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRANSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1329/2018	114685	Edilson da Silva Rosmaninho	Analista Instrumental	01 dia – no dia 18/10/2018 - Licença Médica

Rondonópolis, 22 de outubro de 2018.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 22/10/2018.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1328/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
101680	Eliene Bento Maximino	Agente Comunitário de Saúde da Família	• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município, no período de 16/10/2018 a 30/10/2018. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 31/10/2018, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. • A servidora deverá retornar ao DESOPEM no dia 30/11/2018.

Rondonópolis, 22 de outubro de 2018.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 1330/2018

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
141240	Sandra Maria da Silva Macedo	Analista Instrumental	Cultura	60 dias – no período de 06/02/2019 a 06/04/2019

Rondonópolis, 22 de outubro de 2018.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RELAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS/OUTUBRO/2018/SEC. MUN.
DE EDUCAÇÃO
DISTRATOS**

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARI A	PERÍODO	DOTAÇÃO
---------	------------	-------	----------------	---------	---------

DISTRATOS

460/2018	CLEUNICE REZENDE DUTRA REIS	829,98	SEC EDUCAC	15/02/2018 A 31/10/2018	02050081
----------	--------------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

DISTRATO POR TERMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 94/2018, A PARTIR DE 31/10/2018.

464/2018	ELKSLENE RAMOS MARTINS	829,98	SEC EDUCAC	15/02/2018 A 31/10/2018	02050081
----------	---------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

DISTRATO POR TERMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 200 /2018, A PARTIR DE 31/10/2018.

461/2018	JOSE HENRIQUE DE SOUZA ALVES	829,98	SEC EDUCAC	15/02/2018 A 05/10/2018	02050081
----------	---------------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

DISTRATO POR TERMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 114/2018, A PARTIR DE 05/10/2018.

462/2018	LARA MARQUES SILVEIRA DE MORAES	829,98	SEC EDUCAC	15/02/2018 A 15/10/2018	02050081
----------	------------------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

DISTRATO POR TERMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 368/2018, A PARTIR DE 15/10/2018.

463/2018	LUDYMILA RODRIGUES GARCIA	829,98	SEC EDUCAC	15/02/2018 A 31/10/2018	02050081
----------	------------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

DISTRATO POR TERMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 124/2018, A PARTIR DE 31/10/2018.

Rondonópolis/MT, 22 de Outubro de 2018.

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI
GERENTE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO/DGP/SEMED



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/OUTUBRO/2018/SEC. MUN.
DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO**

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARI A	PERÍODO	DOTAÇÃO
----------------	-------------------	--------------	------------------------	----------------	----------------

RESCISÃO

465/2018	TAIRYNNE EVELLYN SILVEIRA MENDES	829,98	SEC EDUCAC	03/04/2018 A 31/10/2018	02050081
----------	-------------------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1156/2018, A PARTIR DE 31/10/2018.

Rondonópolis/MT, 22 de Outubro de 2018.

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI

GERENTE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO/DGP/SEMED



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 52/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais. **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 52/2018**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.940/848/0001-99.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NOS SEGUINTE BAIROS: PARQUE SÃO JORGE, RESIDENCIAL CIDADE DE DEUS, RESIDENCIAL FRANCISCA GARCET, RESIDENCIAL JOÃO ANTÔNIO FAGUNDES, RESIDENCIAL ANDRÉ MAGGI, RESIDENCIAL MARGARIDAS E LOTEAMENTO PARQUE DAS ROSAS, NESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 348.135,00 (trezentos e quarenta e oito mil cento e trinta e cinco reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 19 de outubro de 2018.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2018”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 13/2018, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DA SEGUINTE OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 01 (PADRÃO FNDE) NA RUA 9, S/N, RESIDENCIAL JARDIM DAS HORTÊNCIAS, NESTE MUNICÍPIO; CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 02 (PADRÃO FNDE) NA RUA 1, QUADRA 07, S/N, BAIRRO DOM BOSCO, NESTE MUNICÍPIO E CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 01 (PADRÃO FNDE) NA RUA SEIS, S/N, RESIDENCIAL PADRE RODOLFO, NESTE MUNICÍPIO, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADAS, CLASSIFICADAS E VENCEDORAS DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

UNEP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - no valor total da obra de R\$ 5.401.967,30 (Cinco milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos).

LOTE 01 – R\$ 2.662.700,80 (dois milhões seiscentos e sessenta e dois mil, setecentos reais e oitenta centavos).

LOTE 03 – R\$ 2.739.266,50 (dois milhões setecentos e trinta e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

MACIONE ALVES PERROT - ME no valor total da obra de R\$ 1.751.720,57 (Um milhão, setecentos e cinquenta e um mil, setecentos e vinte e reais e cinquenta e sete centavos).

LOTE 02 - R\$ 1.751.720,57 (Um milhão, setecentos e cinquenta e um mil, setecentos e vinte e reais e cinquenta e sete centavos).

Rondonópolis-MT, 22 de Outubro de 2018.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente de Comissão de Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 50/2018”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 50/2018, tendo como objeto: REFORMA DO PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL, LOCALIZADO NA RUA OSORIO MACHADO, Nº 706, VILA ADRIANA, NESTE MUNICÍPIO, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

ELIANE ANTUNES DE OLIVEIRA - ME no valor total da obra de R\$ 839.765,35 (Oitocentos e trinta e nove mil setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Rondonópolis-MT, 19 de outubro de 2018.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente de Comissão de Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 56/2018.

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a Tomada de Preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 09 (nove) de novembro de 2018, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL GISÉLIO DE NOBREGA, LOCALIZADA NA RUA MADEIRA, 898, VILA MAMED, NESTE MUNICÍPIO; CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DULCINEIA CASCÃO, LOCALIZADA NO JARDIM SERRA DOURADA, NESTE MUNICÍPIO”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário **das 13:00 às 17:00 horas**, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 22 de outubro de 2018.

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2018**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 06 de novembro de 2018**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: **Contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento de passagens aéreas, compreendendo os serviços de emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais para atender as necessidades da Secretaria de Esporte deste município**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 22 de outubro de 2018.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2018**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 06 de novembro de 2018**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto **registro de preços para futura e eventual contratação de serviço para execução de sinalização horizontal com aplicação de tinta específica, de acordo termo de referência, visando atender a secretaria municipal de transito**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 22 de Outubro de 2018.

Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL: 91/2018

PROCESSO: 313/2018

ATA 234-2018 PP 91-2018 – SM GUISTTI DE ARRUDA E CIA



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/10/2018
Hora: 14:14
Página: 1

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL: 91/2018
PROCESSO: 313/2018

1. DO OBJETO:

1.1. ATA N. 234-2018 - FORNECEDOR: SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA - EPP, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 91-2018, PROCESSO DE COMPRA 313-2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES; CAMISETAS; TECIDOS; FIGURINOS, FANTASIAS; COLETE DE SEGURANÇA REFLETIVO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nesta Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QTD. REGISTRADA (UND.)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	COLETE, DE SEGURANÇA, TECIDO BRIM, EM VERMELHO/ALARANJADO FLUORESCENTE, FECHAMENTO FRONTAL EM ZIPER, COM FAIXAS REFLETIVAS FRENTE E COSTA. BRASÃO 70X60MM DA PREFEITURA NA FRENTE, COM ALINHAMENTO À ESQUERDA, NO BOLSO. FORNECENDO VISIBILIDADE TANTO NO USO DIURNO COMO NOTURNO. NORMATIZADO PELO NORMA NBR 15292		UN	40,00	43,3300	1.733,20
2	JALECO, SEM MANGA, EM TECIDO MICROFIBRA, NA COR A DEFINIR, COM LOGO DO MUNICÍPIO BORDADO NO LADO ESQUERDO, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS NA PARTE INFERIOR, COR BRANCO, COM SERIGRAFIA - TAMANHO PP		UN	15,00	28,3300	424,95
3	JALECO, SEM MANGA, EM TECIDO MICROFIBRA, NA COR A DEFINIR, COM LOGO DO MUNICÍPIO BORDADO NO LADO ESQUERDO, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS NA PARTE INFERIOR, COR BRANCO, COM SERIGRAFIA - TAMANHO P		UN	15,00	28,3300	424,95
4	JALECO, SEM MANGA, EM TECIDO MICROFIBRA, NA COR A DEFINIR, COM LOGO DO MUNICÍPIO BORDADO NO LADO ESQUERDO, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS NA PARTE INFERIOR, COR BRANCO, COM SERIGRAFIA - TAMANHO M		UN	15,00	28,3300	424,95

USUÁRIO: 8869 - KARYNE LEITE DOS SANTOS MIRANDA

Página: 1



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/10/2018
Hora: 14:14
Página: 2

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5	JALECO, SEM MANGA, EM TECIDO MICROFIBRA, NA COR A DEFINIR, COM LOGO DO MUNICIPIO BORDADO NO LADO ESQUERDO, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS NA PARTE INFERIOR, COR BRANCO, COM SERIGRAFIA - TAMANHO G	UN	15,00	28,3400	425,10
6	JALECO, SEM MANGA, EM TECIDO MICROFIBRA, NA COR A DEFINIR, COM LOGO DO MUNICIPIO BORDADO NO LADO ESQUERDO, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS NA PARTE INFERIOR, COR BRANCO, COM SERIGRAFIA - TAMANHO PP	UN	5,00	28,3500	141,75
7	JALECO, SEM MANGA, EM TECIDO MICROFIBRA, NA COR A DEFINIR, COM LOGO DO MUNICIPIO BORDADO NO LADO ESQUERDO, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS NA PARTE INFERIOR, COR BRANCO, COM SERIGRAFIA - TAMANHO P	UN	5,00	28,3500	141,75
8	JALECO, SEM MANGA, EM TECIDO MICROFIBRA, NA COR A DEFINIR, COM LOGO DO MUNICIPIO BORDADO NO LADO ESQUERDO, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS NA PARTE INFERIOR, COR BRANCO, COM SERIGRAFIA - TAMANHO M	UN	5,00	28,3500	141,75
9	JALECO, SEM MANGA, EM TECIDO MICROFIBRA, NA COR A DEFINIR, COM LOGO DO MUNICIPIO BORDADO NO LADO ESQUERDO, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS NA PARTE INFERIOR, COR BRANCO, COM SERIGRAFIA - TAMANHO G	UN	5,00	28,3500	141,75
TOTAL DA ATA					4.000,15

PREÇO TOTAL POR EXTENSO: QUATRO MIL REAIS E QUINZE CENTAVOS

Empresa: SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA - EPP, LTDA, CNPJ: 08.711.005/0001-34
Endereço: AV. MIGUEL SUTIL, 14230, COOPHAMIL, CUIABA-MT
Telefone: (65) 3637-2577, E-mail: stillusu@terra.com.br
Representante Legal: JAMIN BENEDITO DE ARRUDA, RG:143216 - SSP, CPF:10342206168

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 18 de Outubro de 2018



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/10/2018
Hora: 14:14
Página: 3

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Assinatura do Responsável



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL: 91/2018
PROCESSO: 313/2018
ATA 235-2018 PP 91-2018 – ALFAIATARIA DE UNIFORMES



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/10/2018
Hora: 14:13
Página: 1

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL: 91/2018
PROCESSO: 313/2018

1. DO OBJETO:

1.1. ATA N. 235-2018 - FORNECEDOR: ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA ME, REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL 91-2018, PROCESSO DE COMPRA 313-2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES; CAMISETAS; TECIDOS; FIGURINOS, FANTASIAS; COLETE DE SEGURANÇA REFLETIVO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QTD. REGISTRADA (UND.)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	CAMISETA, EM MALHA, COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER, COR BRANCA, COM MANGA CURTA, GOLA V, COM VIES, COM SERIGRAFIA EM POLICROMIA NA FRENTE E NAS COSTAS - TAMANHO P		UN	1000,00	10,0000	10.000,00
2	CAMISETA, EM MALHA, COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER, COR BRANCA, COM MANGA CURTA, GOLA V, COM VIES, COM SERIGRAFIA EM POLICROMIA NA FRENTE E NAS COSTAS - TAMANHO M		UN	1000,00	10,0000	10.000,00
3	CAMISETA, EM MALHA, COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER, COR BRANCA, COM MANGA CURTA, GOLA V, COM VIES, COM SERIGRAFIA EM POLICROMIA NA FRENTE E NAS COSTAS - TAMANHO G		UN	500,00	10,0000	5.000,00
4	CAMISETA, EM MALHA, COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER, COR BRANCA, COM MANGA CURTA, GOLA V, COM VIES, COM SERIGRAFIA EM POLICROMIA NA FRENTE E NAS COSTAS - TAMANHO GG		UN	300,00	10,0000	3.000,00
5	CAMISETA, EM MALHA, COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER, COR BRANCA, COM MANGA CURTA, GOLA V, COM VIES, COM SERIGRAFIA EM		UN	100,00	10,0000	1.000,00

USUÁRIO: 8869 - KARYNE LEITE DOS SANTOS MIRANDA

Página: 1



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/10/2018
Hora: 14:13
Página: 2

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	POLICROMIA NA FRENTE E NAS COSTAS - TAMANHO EGG				
6	CAMISETA, EM MALHA FRIA PV ANTI - PILLING, (NAO FAZ BOLINHAS) COMPOSICAO: 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, COR A DEFINIR, MANGA CURTA, GOLA CARECA, COSTURA REFORCADA, SERIGRAFIA EM POLICROMIA NA FRENTE E NAS COSTAS - TAMANHO P	UN	300,00	10,0000	3.000,00
7	CAMISETA, EM MALHA FRIA PV ANTI - PILLING, (NAO FAZ BOLINHAS) COMPOSICAO: 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, COR A DEFINIR, MANGA CURTA, GOLA CARECA, COSTURA REFORCADA, SERIGRAFIA EM POLICROMIA NA FRENTE E NAS COSTAS - TAMANHO M	UN	300,00	10,0000	3.000,00
8	CAMISETA, EM MALHA FRIA PV ANTI - PILLING, (NAO FAZ BOLINHAS) COMPOSICAO: 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, COR A DEFINIR, MANGA CURTA, GOLA CARECA, COSTURA REFORCADA, SERIGRAFIA EM POLICROMIA NA FRENTE E NAS COSTAS - TAMANHO G	UN	200,00	10,0000	2.000,00
9	CAMISETA, EM MALHA FRIA PV ANTI - PILLING, (NAO FAZ BOLINHAS) COMPOSICAO: 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, COR A DEFINIR, MANGA CURTA, GOLA CARECA, COSTURA REFORCADA, SERIGRAFIA EM POLICROMIA NA FRENTE E NAS COSTAS - TAMANHO XGG	UN	150,00	10,0000	1.500,00
10	CAMISETA, EM MALHA FRIA PV ANTI - PILLING, (NAO FAZ BOLINHAS) COMPOSICAO: 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, COR A DEFINIR, MANGA LONGA, GOLA CARECA, COSTURA REFORCADA, SERIGRAFIA EM POLICROMIA NA FRENTE E NAS COSTAS - TAMANHO M	UN	200,00	10,0000	2.000,00
11	CAMISETA, EM MALHA FRIA PV ANTI - PILLING, (NAO FAZ BOLINHAS) COMPOSICAO: 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, COR A DEFINIR, MANGA LONGA, GOLA CARECA, COSTURA REFORCADA, SERIGRAFIA EM POLICROMIA NA FRENTE E NAS COSTAS - TAMANHO GG	UN	200,00	10,0000	2.000,00
12	CAMISETA, EM MALHA FRIA PV ANTI - PILLING, (NAO FAZ BOLINHAS) COMPOSICAO: 67%	UN	200,00	10,0000	2.000,00

USUÁRIO: 8869 - KARYNE LEITE DOS SANTOS MIRANDA

Página: 2



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/10/2018
Hora: 14:13
Página: 3

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	POLIESTER, 33% VISCOSE, COR A DEFINIR, MANGA LONGA, GOLA CARECA, COSTURA REFORCADA, SERIGRAFIA EM POLICROMIA NA FRENTE E NAS COSTAS - TAMANHO EGG				
13	CAMISETA, EM MALHA FRIA PV ANTI - PILLING, (NAO FAZ BOLINHAS) COMPOSICAO: 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, COR A DEFINIR, MANGA CURTA, GOLA V COM DETALHE, COSTURA REFORCADA, SERIGRAFIA EM POLICROMIA NA FRENTE E NAS COSTAS - TAMANHO P.	UN	300,00	10,0000	3.000,00
14	CAMISETA, EM MALHA FRIA PV ANTI - PILLING, (NAO FAZ BOLINHAS) COMPOSICAO: 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, COR A DEFINIR, MANGA CURTA, GOLA V COM DETALHE, COSTURA REFORCADA, SERIGRAFIA EM POLICROMIA NA FRENTE E NAS COSTAS - TAMANHO M.	UN	800,00	10,0000	8.000,00
15	CAMISETA, EM MALHA FRIA PV ANTI - PILLING, (NAO FAZ BOLINHAS) COMPOSICAO: 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, COR A DEFINIR, MANGA CURTA, GOLA V COM DETALHE, COSTURA REFORCADA, SERIGRAFIA EM POLICROMIA NA FRENTE E NAS COSTAS - TAMANHO G.	UN	600,00	10,0000	6.000,00
16	CAMISETA, EM MALHA FRIA PV ANTI - PILLING, (NAO FAZ BOLINHAS) COMPOSICAO: 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, COR A DEFINIR, MANGA CURTA, GOLA V COM DETALHE, COSTURA REFORCADA, SERIGRAFIA EM POLICROMIA NA FRENTE E NAS COSTAS - TAMANHO GG.	UN	200,00	10,0000	2.000,00
17	CAMISETA, EM MALHA FRIA PV ANTI - PILLING, (NAO FAZ BOLINHAS) COMPOSICAO: 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, COR A DEFINIR, MANGA CURTA, GOLA V COM DETALHE, COSTURA REFORCADA, SERIGRAFIA EM POLICROMIA NA FRENTE E NAS COSTAS - TAMANHO EGG.	UN	100,00	10,0000	1.000,00
18	CAMISETA, POLO, COR A DEFINIR, MANGA CURTA, EM TECIDO MALHA PIQUET, 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, COM RECORTE NO OMBRO E FITILHO, GOLA EM RIBANO, COM DOIS BOTOES PARA FECHAMENTO, COM 1* CASA HORIZONTAL E 2* VERTICAL, MANGAS CURTAS	UN	350,00	21,8900	7.661,50



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/10/2018
Hora: 14:13
Página: 4

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	COM PUNHO EM RIBANO, BAINHA VIRADA PARA DENTRO E PESPONTADA, COM LOGOMARCA EM SILK OU BORDADA EM 4 CORES, NA FRENTE E NAS COSTAS, MODELO FORNECIDO - TAMANHO P				
19	CAMISETA, POLO, COR A DEFINIR, MANGA CURTA, EM TECIDO MALHA PIQUET, 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, COM RECORTE NO OMBRO E FITILHO, GOLA EM RIBANO, COM DOIS BOTOES PARA FECHAMENTO, COM 1ª CASA HORIZONTAL E 2ª VERTICAL, MANGAS CURTAS COM PUNHO EM RIBANO, BAINHA VIRADA PARA DENTRO E PESPONTADA, COM LOGOMARCA EM SILK OU BORDADA EM 4 CORES, NA FRENTE E NAS COSTAS, MODELO FORNECIDO - TAMANHO M	UN	550,00	21,8500	12.017,50
20	CAMISETA, POLO, COR A DEFINIR, MANGA CURTA, EM TECIDO MALHA PIQUET, 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, COM RECORTE NO OMBRO E FITILHO, GOLA EM RIBANO, COM DOIS BOTOES PARA FECHAMENTO, COM 1ª CASA HORIZONTAL E 2ª VERTICAL, MANGAS CURTAS COM PUNHO EM RIBANO, BAINHA VIRADA PARA DENTRO E PESPONTADA, COM LOGOMARCA EM SILK OU BORDADA EM 4 CORES, NA FRENTE E NAS COSTAS, MODELO FORNECIDO - TAMANHO G	UN	600,00	21,9000	13.140,00
21	CAMISETA, POLO, COR A DEFINIR, MANGA CURTA, EM TECIDO MALHA PIQUET, 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, COM RECORTE NO OMBRO E FITILHO, GOLA EM RIBANO, COM DOIS BOTOES PARA FECHAMENTO, COM 1ª CASA HORIZONTAL E 2ª VERTICAL, MANGAS CURTAS COM PUNHO EM RIBANO, BAINHA VIRADA PARA DENTRO E PESPONTADA, COM LOGOMARCA EM SILK OU BORDADA EM 4 CORES, NA FRENTE E NAS COSTAS, MODELO FORNECIDO - TAMANHO GG	UN	300,00	21,9000	6.570,00
22	CAMISETA, EM MALHA FRIA PV PREMIUM ANTI - PILLING, COMPOSIÇÃO: 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, NA COR: BRANCA, MANGA CURTA, GOLA V, VIES NA MANGA E NA GOLA COM A COR A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE, COM IMPRESSAO CENTRALIZADA EM POLICROMIA NA FRENTE COM	UN	110,00	10,0000	1.100,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/10/2018
Hora: 14:13
Página: 5

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	TAMANHO APROXIMADO DE 25CM X 20CM. NA MANGA DIREITA O SIMBOLO DO SUS E NA MANGA ESQUERDA O BRASAO DO MUNICIPIO EM POLICROMIA COM TAMANHO APROXIMADO DE 5CM X 5CM. NAS COSTAS IMPRESSAO CENTRALIZADA EM POLICROMIA COM TAMANHO APROXIMADO DE 26CM X 12CM E ESCRITA A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE. CONFORME MODELO. TAMANHO P.				
23	CAMISETA, EM MALHA FRIA PV PREMIUM ANTI - PILLING, COMPOSIÇÃO: 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, NA COR: BRANCA, MANGA CURTA, GOLA V, VIES NA MANGA E NA GOLA COM A COR A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE, COM IMPRESSAO CENTRALIZADA EM POLICROMIA NA FRENTE COM TAMANHO APROXIMADO DE 25CM X 20CM. NA MANGA DIREITA O SIMBOLO DO SUS E NA MANGA ESQUERDA O BRASAO DO MUNICIPIO EM POLICROMIA COM TAMANHO APROXIMADO DE 5CM X 5CM. NAS COSTAS IMPRESSAO CENTRALIZADA EM POLICROMIA COM TAMANHO APROXIMADO DE 26CM X 12CM E ESCRITA A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE. CONFORME MODELO. TAMANHO M.	UN	130,00	10,0000	1.300,00
24	CALÇA, DE BRIM PESADO CAQUI, COM ZIPER E BOLSO LATERAL, COM COS, COM SERIGRAFIA - TAMANHO GG	UN	150,00	31,8000	4.770,00
25	CALÇA, DE BRIM PESADO CAQUI, COM ZIPER E BOLSO LATERAL, COM COS, COM SERIGRAFIA - TAMANHO EGG	UN	100,00	31,9300	3.193,00
26	CAMISETA, EM MALHA FRIA PV PREMIUM ANTI - PILLING, COMPOSIÇÃO: 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, NA COR: BRANCA, MANGA CURTA, GOLA V, VIES NA MANGA E NA GOLA COM A COR A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE, COM IMPRESSAO CENTRALIZADA EM POLICROMIA NA FRENTE COM TAMANHO APROXIMADO DE 25CM X 20CM. NA MANGA DIREITA O SIMBOLO DO SUS E NA MANGA ESQUERDA O BRASAO DO MUNICIPIO EM POLICROMIA COM TAMANHO APROXIMADO DE 5CM X 5CM. NAS COSTAS IMPRESSAO CENTRALIZADA EM POLICROMIA COM TAMANHO APROXIMADO DE 26CM	UN	110,00	10,0000	1.100,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Data de impressão: 19/10/2018
Hora: 14:13
Página: 6

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	X 12CM E ESCRITA A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE. CONFORME MODELO. TAMANHO G.				
27	CAMISETA, EM MALHA FRIA PV PREMIUM ANTI - PILLING, COMPOSIÇÃO: 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, NA COR: BRANCA, MANGA CURTA, GOLA V, VIES NA MANGA E NA GOLA COM A COR A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE, COM IMPRESSAO CENTRALIZADA EM POLICROMIA NA FRENTE COM TAMANHO APROXIMADO DE 25CM X 20CM. NA MANGA DIREITA O SIMBOLO DO SUS E NA MANGA ESQUERDA O BRASAO DO MUNICIPIO EM POLICROMIA COM TAMANHO APROXIMADO DE 5CM X 5CM. NAS COSTAS IMPRESSAO CENTRALIZADA EM POLICROMIA COM TAMANHO APROXIMADO DE 26CM X 12CM E ESCRITA A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE. CONFORME MODELO. TAMANHO EG.	UN	50,00	10,0300	501,50
28	COLETE, COM COSTURAS REFORCADAS, MATERIAL 67% E 33% POLIESTER (POLYBRIM), FRENTE E COSTAS A LOGO MARCA, COLETE MULTI-BOLSOS COM TECIDO EM MALHA NO INTERIOR, FECHAMENTO COM ZIPER 9, BOLSO GRANDE ATRAS COM TAMPA E VELCRO. BOLSO NA FRENTE, LADO DIREITO, ALTURA DO OMBRO, DOIS ABAIXO DO PEITO, LADO ESQUERDO. LADO ESQUERDO MAIOR QUE O LADO DIREITO. DOIS BOLSOS GRANDES NA LINHA DA CINTURA COM ZIPER, COM DOIS MENORES EXTERNOS EM CADA, COM TAMPA DE VELCRO, COM SERIGRAFIA, COR BRANCO - TAMANHO PP	UN	20,00	36,5000	730,00
29	COLETE, COM COSTURAS REFORCADAS, MATERIAL 67% E 33% POLIESTER (POLYBRIM), FRENTE E COSTAS A LOGO MARCA, COLETE MULTI-BOLSOS COM TECIDO EM MALHA NO INTERIOR, FECHAMENTO COM ZIPER 9, BOLSO GRANDE ATRAS COM TAMPA E VELCRO. BOLSO NA FRENTE, LADO DIREITO, ALTURA DO OMBRO, DOIS ABAIXO DO PEITO, LADO ESQUERDO. LADO ESQUERDO MAIOR QUE O LADO DIREITO. DOIS BOLSOS GRANDES NA LINHA DA CINTURA COM ZIPER, COM DOIS MENORES EXTERNOS EM CADA, COM TAMPA DE	UN	20,00	36,5000	730,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/10/2018
Hora: 14:13
Página: 7

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	VELCRO, COM SERIGRAFIA, COR BRANCO - TAMANHO P				
30	COLETE, COM COSTURAS REFORÇADAS, MATERIAL 67% E 33% POLIESTER (POLYBRIM), FRENTE E COSTAS A LOGO MARCA, COLETE MULTI-BOLSOS COM TECIDO EM MALHA NO INTERIOR, FECHAMENTO COM ZIPER 9, BOLSO GRANDE ATRAS COM TAMPA E VELCRO. BOLSO NA FRENTE, LADO DIREITO, ALTURA DO OMBRO, DOIS ABAIXO DO PEITO, LADO ESQUERDO. LADO ESQUERDO MAIOR QUE O LADO DIREITO. DOIS BOLSOS GRANDES NA LINHA DA CINTURA COM ZIPER, COM DOIS MENORES EXTERNOS EM CADA, COM TAMPA DE VELCRO, COM SERIGRAFIA, COR BRANCO - TAMANHO M	UN	20,00	36,5000	730,00
31	COLETE, COM COSTURAS REFORÇADAS, MATERIAL 67% E 33% POLIESTER (POLYBRIM), FRENTE E COSTAS A LOGO MARCA, COLETE MULTI-BOLSOS COM TECIDO EM MALHA NO INTERIOR, FECHAMENTO COM ZIPER 9, BOLSO GRANDE ATRAS COM TAMPA E VELCRO. BOLSO NA FRENTE, LADO DIREITO, ALTURA DO OMBRO, DOIS ABAIXO DO PEITO, LADO ESQUERDO. LADO ESQUERDO MAIOR QUE O LADO DIREITO. DOIS BOLSOS GRANDES NA LINHA DA CINTURA COM ZIPER, COM DOIS MENORES EXTERNOS EM CADA, COM TAMPA DE VELCRO, COM SERIGRAFIA, COR BRANCO - TAMANHO G	UN	20,00	36,5000	730,00
32	BONÉ TIPO ÁRABE, DE HELANCA CAPUZ DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO DE MALHA DUPLA DE POLIESTER (HELANCA/BRIN), ABA BICO DE PATO, REFORÇADO NA ABA COM TIRA DE VIES, TIRAS INTEIRICAS EM VELCRO PARA AJUSTE NA PARTE FRONTAL, COM SERIGRAFIA.	UN	500,00	11,1700	5.585,00
TOTAL DA ATA					124.358,50

PREÇO TOTAL POR EXTENSO: CENTO E VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Empresa: ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA ME, LTDA, CNPJ: 23.603.476/0001-12
Endereço: RIO GRANDE DO SUL, 1376, CIDADE SALMEN, RONDONÓPOLIS-MT
Telefone: (66) 3423-3528, **E-mail:** nfagotti@alfaiatariadeuniformes.com.br



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/10/2018
Hora: 14:14
Página: 8

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Representante Legal: NATALLY DE OLIVEIRA FAGOTTI, RG:20058500 - SSP MT, CPF:04300280169

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 18 de Outubro de 2018

Assinatura do Responsável



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL: 91/2018

PROCESSO: 313/2018

ATA 236-2018 PP 91-2018 – SIMONE CRISTINA RODRIGUES



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/10/2018
Hora: 14:13
Página: 1

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL: 91/2018
PROCESSO: 313/2018

1. DO OBJETO:

1.1. ATA N. 236-2018 - FORNECEDOR: SIMONE CRISTINA RODRIGUES ME, REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL 91-2018, PROCESSO DE COMPRA 313-2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES; CAMISETAS; TECIDOS; FIGURINOS, FANTASIAS; COLETE DE SEGURANÇA REFLETIVO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QTD. REGISTRADA (UND.)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	FANTASIA, DE MAMAE NOEL - COMPOSTA POR: VESTIDO CURTO EM TECIDO CETIM, NA COR VERMELHA, 100% POLIESTER, COM MANGA COMPRIDA, BARRA E GORRO EM CETIM VERMELHO 100% POLIESTER COM DETALHES DE PELUCIA NA COR BRANCA, COM 01 CM DE ALTURA DE PELO. TAMANHOS P, M E G. CONFORME O MODELO DO SOLICITANTE.		UN	30,00	245,5000	7.365,00
2	FANTASIA, SECA TAMANHO: P, M, G E GG. COMPOSIÇÃO: CETIM 100% POLIÉSTER, LONGA, MANGA COMPRIDA. A COR SERÁ DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE		UN	40,00	140,0500	5.602,00
3	FANTASIA, DA FROZEN ADULTO. COMPOSTA POR: VESTIDO LONGO, NO TECIDO CETIM, NA COR AZUL TURQUESA, MANGAS LONGA DE TULE BRANCO COM CAPA DE ORGANZA CRISTAL COM BRILHO, SAIA COM TULE DE ARMAÇÃO E FORRO DE FAILET; CORPO DE SUPLEX COM FAITE NA FRENTE. COROA PARA A CABEÇA DE METAL E PEDRAS TAMANHO: P, M E G - A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME, DEVERÁ SOLICITAR O MODELO JUNTO A SECRETARIA SOLICITANTE.		UN	3,00	417,0000	1.251,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/10/2018
Hora: 14:13
Página: 2

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4	FANTASIA, DE BRANCA DE NEVE ADULTO. COMPOSTA POR: VESTIDO LONGO, NO TECIDO CETIM, NA COR AMARELO, SAIA COM TULE DE ARMACAO E FORRO DE FAILET, MANGAS MEIO QUARTO, CORPO DE SUPLEX AZUL COM DETALHES DE PASSAMANARIAS DOURADAS, GOLA DE CETIM BRANCO. TIARA COM LAÇO DE CETIM NA COR VERMELHO PARA A CABECA. TAMANHO: P, M E G - A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME, DEVERÁ SOLICITAR O MODELO JUNTO A SECRETARIA SOLICITANTE.	UN	3,00	372,0000	1.116,00
5	FANTASIA, DE CHAPEUZINHO VERMELHO ADULTO. COMPOSTA POR: VESTIDO CURTO, NO TECIDO CETIM, NA COR VERMELHO, SAIA COM TULE DE ARMACAO E FORRO DE FAILET, MANGAS CURTAS BUPANTE DE CETIM BRANCO, CORPO DE SUPLEX PRETO COM DETALHES DE FITAS DE CETIM VERMELHA, UMA CAPA DE CETIM VERMELHA FORRADA COM TECIDO DE TRICOLINE XADREZ COM CAPUZ. TAMANHO: P, M E G - A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME, DEVERÁ SOLICITAR O MODELO JUNTO A SECRETARIA SOLICITANTE.	UN	3,00	336,0000	1.008,00
6	FANTASIA, DE JOANINHA ADULTO. COMPOSTA POR: UMA SAIA VERMELHO COM BOLAS PRETAS, NO TECIDO CETIM, COM TULE DE ARMACAO PRETO E FORRO DE FAILET PRETO, MANGAS CURTAS DE CETIM VERMELHO COM BOLAS PRETAS, UM BORY PRETO NO SUPLEX, ASAS FEITAS COM ACOPLADO PRETO, FORRADA COM MESMO CETIM DA SAIA. TAMANHO: P, M E G - A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME, DEVERÁ SOLICITAR O MODELO JUNTO A SECRETARIA SOLICITANTE.	UN	3,00	323,0000	969,00
7	FANTASIA, DE EMILIA ADULTO. COMPOSTA POR: VESTIDO VERMELHO E AMARELO, NO TECIDO BRIM, PRESPOINTADO COM LINHA PRETA. MANGAS CURTAS. UM SHORT CURTO COM ELASTICO E RENDADO NA PERNA, TECIDO TRICOLINE NA COR BRANCO, UMA CALÇA DE ELASTICO NA COR BRANCO, UMA BLUSA MANGA	UN	3,00	321,0000	963,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/10/2018
Hora: 14:13
Página: 3

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	LONGA COM ELANQUINHA NA COR DE PELE, UM PAR DE MEIAO ¾ TECIDO LYCRA NAS CORES: VERMELHO E VERDE, UMA LUVA BRANCA DE ELANCA E UMA PERUCA DE LÃ NAS CORES: VERMELHO, MARELO E LARANJA. NOS TAMANHOS: P, M E G - A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME, DEVERÁ SOLICITAR O MODELO JUNTO A SECRETARIA SOLICITANTE.				
8	FANTASIA, DE VISCONDE ADULTO. COMPOSTA POR: UM PALETO PRETO, UMA CALÇA COM ELASTICO NA COR: VERDE BANDEIRA, UMA CAMISETA REGATA DE ELANQUINHA NA COR: AMARELA, UMA CARTOLA ENCAPADA COM TECIDO DE CETIM NA COR: VERDE COM CABELOS DE LÃ PREGADOS NA COR: LARANJA. UM OCULOS REDONDO NA COR PRETO, UM BIGODE E CAVANHAQUE RUIVO. TAMANHO: P, M E G - A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME, DEVERÁ SOLICITAR O MODELO JUNTO A SECRETARIA SOLICITANTE.	UN	3,00	371,0000	1.113,00
9	FANTASIA, DE PALHAÇO ADULTA. COMPOSTA POR: UMA CALÇA E UM CASACO, NO TECIDO CETIM ESTAMPADO COM CORES VARIADAS, UMA CAMISETA DE ELANQUINHA CORES VARIADAS, UMA GRAVATA BORBOLETA COM ENCHIMENTO NO TECIDO CETIM, UM SUSPENSORIO DE ELASTICO, UMA PERUCA DE CANICALOM COLORIDA, UM NARIZ DE PALHAÇO DE BORRACHA, UM SAPATO DE PALHAÇO NA ESPUMA NUMERAÇÃO ENTRE 32 E 42, RECOBERTO COM TECIDO E COM SOLA DE BORRACHA. TAMANHO: P, M E G - A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME, DEVERÁ SOLICITAR O MODELO JUNTO A SECRETARIA SOLICITANTE	UN	3,00	531,0000	1.593,00
10	COLLANT, COLLANT EM TECIDO SUPLEX, CAVADO, COM FORRO INTERNO EM POLIAMIDA NA COR PELE. TAMANHOS P, M E G. A COR SERA DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. CONFORME MODELO.	UN	200,00	59,0000	11.800,00
11	TECIDO, FRALDA, COM 100 PORCENTO ALGODÃO, LARGURA 70 CM, ESTAMPADA.	M	1100,00	5,4600	6.006,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/10/2018
Hora: 14:13
Página: 4

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	- AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.					
12	TECIDO, FRALDA, COM 100 PORCENTO ALGODÃO, LARGURA 70 CM, OBSERVAÇÃO: NA COR BRANCA.		M	1100,00	5,1300	5.643,00
13	TECIDO, TECIDO BRIM, FINO, COM 1,40 METROS DE LARGURA. OBSERVAÇÃO: AS CORES DEVEM SER DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.		M	120,00	21,8000	2.616,00
14	TECIDO, PARA PANO DE PRATO, 100 PORCENTO ALGODÃO, LARGURA 70 CM, OBSERVAÇÃO: NA COR BRANCA.		M	600,00	6,9900	4.194,00
15	TECIDO, MALHA FV, COR: LISA, COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, COM 1,70 METROS DE LARGURA. - AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.		M	120,00	9,3000	1.116,00
16	TECIDO, MALHA PV, COR: ESTAMPADA, COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, COM 1,70 METROS DE LARGURA. - AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.		M	120,00	10,5300	1.263,60
17	TECIDO, TULE, COM 1,40 M DE LARGURA, COMPOSIÇÃO: 90% POLIAMIDA E 10% ELASTANO. - AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.		M	1100,00	7,9000	8.690,00
18	TECIDO, TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO, COM BARRA PARA BORDAR 90X50. A COR SERA DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.		M	1100,00	14,9600	16.456,00
19	TECIDO, TULE FRANCÊS, BRILHANTE, COM 2,40 M DE LARGURA, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER - AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.		M	1100,00	5,1300	5.643,00
20	TECIDO, CHITA, COM 1,40 M DE LARGURA, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO. - AS ESTAMPAS SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.		M	120,00	8,8900	1.066,80
21	TECIDO, TECIDO TRICOLINE, LISO, COM 1,40 METROS DE LARGURA. OBSERVAÇÃO: AS CORES DEVEM SER DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.		M	1000,00	19,3200	19.320,00

USUÁRIO: 8869 - KARYNE LEITE DOS SANTOS MIRANDA

Página: 4



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/10/2018
Hora: 14:13
Página: 5

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22	TECIDO, TRICOLINE ESTAMPADO COM 1,40 M DE LARGURA. - OBSERVAÇÃO: AS CORES DEVERÃO SER DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.		M	1000,00	21,1000	21.100,00
23	TECIDO, ALGODÃO CRÚ, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, LARGURA: 1,60 M APROXIMADAMENTE.		M	1000,00	19,3000	19.300,00
24	TECIDO, TECIDO TRICOLINE, LISO, COM 1,40 METROS DE LARGURA. OBSERVAÇÃO: AS CORES DEVEM SER DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.		M	100,00	19,6000	1.960,00
25	TECIDO, TRICOLINE ESTAMPADO COM 1,40 M DE LARGURA. - OBSERVAÇÃO: AS CORES DEVERÃO SER DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.		M	100,00	21,4000	2.140,00
26	TECIDO, ALGODÃO CRÚ, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, LARGURA: 1,60 M APROXIMADAMENTE.		M	100,00	18,9300	1.893,00
27	TECIDO, COMPOSIÇÃO: 100% JUTA, NA COR: NATURAL.		M	100,00	10,0000	1.000,00
28	TNT, TECIDO NÃO TECIDO DE NO MÍNIMO 45 G/M2, ALTURA 140 CM, 100% CELULOSE, BIODEGRADÁVEIS, SUAVE E MACIO AO TOQUE, CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE.		M	400,00	1,4800	592,00
TOTAL DA ATA						152.779,40

PREÇO TOTAL POR EXTENSO: CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS

Empresa: SIMONE CRISTINA RODRIGUES ME, EMPRESA INDIVIDUAL, CNPJ: 25.073.418/0001-50

Endereço: MARZAGAO, 19, CPA I, CUIABA-MT

Telefone: (65) 3025-1579, **E-mail:** financeirotechsim@hotmail.com

Representante Legal: MARCO ANTONIO MARQUES DOS REIS, RG: 024659 - MTE PR, CPF: 46918159100

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 18 de Outubro de 2018

Assinatura do Responsável



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 19/2018
PROCESSO: 317/2018
ATA 237 - IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES

	MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS	Data de impressão: 22/10/2018
	Sistema Integrado de Apoio Administrativo	Hora: 13:58
	ATA DE REGISTRO DE PREÇO	Página: 1

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRONICO: 19/2018
PROCESSO: 317/2018

1. DO OBJETO:

1.1. ATA N. 237-2018 - FORNECEDOR: IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO 19-2018, PROCESSO DE COMPRA 317-2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRESERVATIVOS MASCULINOS QUE SERÃO UTILIZADOS NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS JUNTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QTD. REGISTRADA (UND.)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	PRESERVATIVO, MASCULINO, EM BORRACHA DE LATEX NATURAL, NÃO AROMATIZADO, DESCARTÁVEL, LUBRIFICADO, OPACO, PONTA COM RESERVATÓRIO, LARGURA NOMINAL 52,0MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 160,0MM, ESPESURA DE 0,03MM. TESTADO ELETRONICAMENTE E INDIVIDUALMENTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MADEITEX	UN	100000,00	0,2300	23.000,00
TOTAL DA ATA						23.000,00

PREÇO TOTAL POR EXTENSO: VINTE E TRÊS MIL REAIS

Empresa: IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, CNPJ: 07.094.705/0001-64 Endereço: PIRES DO RIO, s/n, JARDIM LUZ, APARECIDA DE GOIANIA-GO Telefone: (62) 3552-1210, E-mail: adm@imagemhospitalar.com.br Representante Legal: LUCAS FRANCO CUNHA, CPF: 01943800170
--

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 22 de Outubro de 2018



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 22/10/2018
Hora: 13:58
Página: 2

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Assinatura do Responsável

USUÁRIO: 685 - LELIA DIAS DA CRUZ GOMES

Página: 2



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 14/2018

PROCESSO: 290/2018

ATA 239-2018 EMPRESA DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 22/10/2018
Hora: 15:28
Página: 1

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRONICO: 14/2018
PROCESSO: 290/2018

1. DO OBJETO:

1.1. ATA N. 239-2018 - FORNECEDOR: DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO N. 14-2018, PROCESSO DE COMPRA 290-2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PASSEIO E UTILITÁRIO, MINIVAN, SUV, VAN-MINIBUS, MICRO-ONIBUS, ONIBUS, AMBULANCIA, CAMINHÃO TIPO CARROCERIA CARGA SECA, CACAMBA, E BAU, TRATOR AGRÍCOLA E IMPLEMENTOS, PA CARREGADEIRA, E MOTONIVELADORA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, CONF. EDITAL E SEUS ANEXOS, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QTD. REGISTRADA (UND.)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	VEÍCULO, VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PASSEIO MOTOR 1.0, ZERO QUILOMETRO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA.	FIAT	UN	41,00	40.489,0000	1.660.049,00
7	VEÍCULO, VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO VAN/MINIBUS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 127 CV, ZERO QUILOMETRO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA.	FIAT	UN	3,00	174.950,0000	524.850,00
9	VEÍCULO, VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO AMBULANCIA, PROCEDÊNCIA NACIONAL, CILINDRADA MÍNIMA DO MOTOR 1.4, ZERO QUILOMETRO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA.	FIAT	UN	7,00	94.000,0000	658.000,00
5	VEÍCULO, VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PICAPE, CILINDRADA MÍNIMA DO MOTOR 1.4, POTÊNCIA MÍNIMA 85 CV, ZERO QUILOMETRO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA.	FIAT	UN	5,00	56.790,0000	283.950,00
10	VEÍCULO, VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO PICAPE, CABINE DUPLA, CILINDRADA MÍNIMA DO MOTOR 1.4, POTÊNCIA MÍNIMA 85 CV, ZERO QUILOMETRO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO	FIAT	UN	1,00	69.950,0000	69.950,00

USUÁRIO: 2510 - MARCIA MELO RIVELLO

Página: 1



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 22/10/2018
Hora: 15:28
Página: 2

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONSTANTE NO TERMO DE REFERENCIA.					
TOTAL DA ATA					3.196.799,00

PREÇO TOTAL POR EXTENSO: TRÊS MILHÕES, CENTO E NOVENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS

Empresa: DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CNPJ: 01.016.616/0001-13

Endereço: LOGRADOURO GERAL - CONVERSÃO, S/N, CENTRO, RONDONÓPOLIS-MT

Telefone: 06533884404, **E-mail:** daniell@domanfiat.com.br

Representante Legal: -----

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 22 de Outubro de 2018

Assinatura do Responsável



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 14/2018

PROCESSO: 290/2018

ATA 240-2018 EMPRESA FANCAR DIST VEICULOS LTDA

	MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS	Data de impressão: 22/10/2018
	Sistema Integrado de Apoio Administrativo	Hora: 15:30
	ATA DE REGISTRO DE PREÇO	Página: 1

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 14/2018

PROCESSO: 290/2018

1. DO OBJETO:

1.1. ATA N. 240-2018 - FORNECEDOR: FANCAR DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (CNPJ 00.784.470/0001-93), REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N. 14-2018, PROCESSO DE COMPRA 290-2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PASSEIO E UTILITÁRIO, MINIVAN, SUV, VAN-MINIBUS, MICRO-ONIBUS, ONIBUS, AMBULANCIA, CAMINHÃO TIPO CARROCERIA CARGA SECA, CACAMBA, E BAU, TRATOR AGRÍCOLA E IMPLEMENTOS, PA CARREGADEIRA, E MOTONIVELADORA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QTD. REGISTRADA (UND.)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
15	VEÍCULO, VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PASSEIO, MODELO SEDAN, CILINDRADA MÍNIMA DO MOTOR 1.3, ZERO QUILOMETRO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA.	FORD	UN	3,00	55.500,0000	166.500,00
6	VEÍCULO, VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO CAMINHONETE PICAPE DE PORTE MÉDIO, CILINDRADA MÍNIMA DO MOTOR 2.0, POTÊNCIA MÍNIMA 180 CV, ZERO QUILOMETRO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA.	FORD	UN	7,00	128.290,0000	898.030,00
TOTAL DA ATA						1.064.530,00

PREÇO TOTAL POR EXTENSO: UM MILHÃO E SESSENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS

Empresa: FANCAR DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, LTDA, CNPJ: 00.784.470/0001-93

Endereço: FERNANDO CORREA DA COSTA, 3244, JD. BELO HORIZONTE, RONDONÓPOLIS-MT

Telefone: 66 34396000, E-mail: mariateresa@fancar.com.br

Representante Legal: NELVIO PERIN, CPF: 01586726900

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 22 de Outubro de 2018

USUÁRIO: 2510 - MARCIA MELO RIVELLO

Página: 1



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 22/10/2018
Hora: 15:30
Página: 2

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Assinatura do Responsável

USUÁRIO: 2510 - MARCIA MELO RIVELLO

Página: 2



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 14/2018

PROCESSO: 290/2018

ATA 241-2018 EMPRESA AMORIM E ALVES COMERCIO DE VEICULOS LTDA

	MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS	Data de impressão: 22/10/2018
	Sistema Integrado de Apoio Administrativo	Hora: 15:30
	ATA DE REGISTRO DE PREÇO	Página: 1

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 14/2018
PROCESSO: 290/2018

1. DO OBJETO:

1.1. ATA N. 241-2018 - FORNECEDOR: AMORIM E ALVES COMERCIO DE VEICULOS LTDA, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N. 14-2018, PROCESSO DE COMPRA 290-2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PASSEIO E UTILITÁRIO, MINIVAN, SUV, VAN-MINIBUS, MICRO-ONIBUS, ONIBUS, AMBULANCIA, CAMINHÃO TIPO CARROCERIA CARGA SECA, CACAMBA, E BAU, TRATOR AGRÍCOLA E IMPLEMENTOS, PA CARREGADEIRA, E MOTONIVELADORA, PARA ATENDER AS SECRET DESTES MUNICÍPIO, CONF. EDITAL E SEUS ANEXOS., conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QTD. REGISTRADA (UND.)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
14	VEÍCULO, VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MINIVAN MOTOR 1.8, ZERO QUILOMETRO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA.	CHEVROLET	UN	1,00	72.892,0000	72.892,00
16	VEÍCULO, VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PASSEIO CONFIGURAÇÃO (SUV) MOTOR 2.8, ZERO QUILOMETRO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA.	CHEVROLET	UN	1,00	211.000,0000	211.000,00
TOTAL DA ATA						283.892,00

PREÇO TOTAL POR EXTENSO: DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS

Empresa: AMORIM E ALVES COMERCIO DE VEICULOS LTDA, LTDA, CNPJ: 12.661.958/0001-02
Endereço: DE POSTOS E MOTELIS SUL I, s/n, SETOR DE POSTOS E MOTELIS SUL, NÚCLEO BANDEIRANTE-DF
Telefone: (81) 33027667, E-mail: frotista@pedragon.com.br
Representante Legal: ANTONIO CARLOS PERRUCCI LOUREIRO ALVES, CPF: 19358253487

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 22 de Outubro de 2018



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 22/10/2018
Hora: 15:30
Página: 2

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Assinatura do Responsável



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 14/2018

PROCESSO: 290/2018

ATA 242-2018 EMPRESA MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA
CARROCERIAS E ONIBUS LTDA

	MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS	Data de impressão: 22/10/2018
	Sistema Integrado de Apoio Administrativo	Hora: 15:31
	ATA DE REGISTRO DE PREÇO	Página: 1

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 14/2018

PROCESSO: 290/2018

1. DO OBJETO:

1.1. ATA N. 242-2018 - FORNECEDOR: MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N. 14-2018, PROCESSO DE COMPRA 290-2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PASSEIO E UTILITÁRIO, MINIVAN, SUV, VAN-MINIBUS, MICRO-ONIBUS, ONIBUS, AMBULANCIA, CAMINHÃO TIPO CARROCERIA CARGA SECA, CACAMBA, E BAU, TRATOR AGRÍCOLA E IMPLEMENTOS, PA CARREGADEIRA, E MOTONIVELADORA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, CONF. EDITAL E SEUS ANEXOS., conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QTD. REGISTRADA (UND.)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
11	VEÍCULO, VEICULO AUTOMOTOR TIPO MICRO-ONIBUS, MOTOR DIESEL, POTENCIA MINIMA DE 152 CV, CAPACIDADE MINIMA DE 30 (TRINTA) LUGARES COM APOIO DE CABECA EM TODOS OS BANCOS, ZERO QUILOMETRO, CONFORME ESPECIFICACAO CONSTANTE NO TERMO DE REFERENCIA.	MERCEDES-BENZ	UN	1,00	331.000,0000	331.000,00
12	VEÍCULO, VEICULO AUTOMOTOR TIPO ONIBUS, MOTOR DIESEL, POTENCIA MINIMA DE 208 CV, CAPACIDADE MINIMA DE 44 (QUARENTA E QUATRO) LUGARES COM APOIO DE CABECA EM TODOS OS BANCOS, ZERO QUILOMETRO, CONFORME ESPECIFICACAO CONSTANTE NO TERMO DE REFERENCIA.	MERCEDES-BENZ	UN	1,00	511.000,0000	511.000,00
TOTAL DA ATA						842.000,00

PREÇO TOTAL POR EXTENSO: OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL REAIS

Empresa: MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA, LTDA, CNPJ: 05.440.065/0001-71

Endereço: ARACY TANAKA BIAZZETTO, 16450, SANTOS DUMONT, CASCAVEL-PR

Telefone: (45) 3219-6084, E-mail: -----

Representante Legal: VIVIAN MASCARELLO SPERAFICO, CPF: 03627994906

3. DA VIGÊNCIA

USUÁRIO: 2510 - MARCIA MELO RIVELLO

Página: 1



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 22/10/2018
Hora: 15:31
Página: 2

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 22 de Outubro de 2018

Assinatura do Responsável



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 14/2018
PROCESSO: 290/2018
ATA 243-2018 EMPRESA FANCAR DIST VEICULOS LTDA



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 22/10/2018
Hora: 15:33
Página: 1

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 14/2018
PROCESSO: 290/2018

1. DO OBJETO:

1.1. ATA N. 243-2018 - FORNECEDOR: FANCAR DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (CNPJ 00.784.470/0003-55), REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N. 14-2018, PROCESSO DE COMPRA 290-2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PASSEIO E UTILITÁRIO, MINIVAN, SUV, VAN-MINIBUS, MICRO-ONIBUS, ONIBUS, AMBULÂNCIA, CAMINHÃO TIPO CARROCERIA CARGA SECA, CACAMBA, E BAU, TRATOR AGRÍCOLA E IMPLEMENTOS, PA CARREGADEIRA, E MOTONIVELADORA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO., conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QTD. REGISTRADA (UND.)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
8	VEÍCULO, CAMINHÃO AUTOMOTOR, TIPO BAU CARGA SECA, TRACAO MINIMA 4X2, POTENCIA MINIMA DE 190 CV, ZERO QUILOMETRO, CONFORME ESPECIFICACAO CONSTANTE NO TERMO DE REFERENCIA.	FORD	UN	3,00	245.000,0000	735.000,00
13	VEÍCULO, CAMINHÃO AUTOMOTOR, EQUIPADO COM CARROCERIA CARGA SECA, COR BRANCA OU PRATA, MOTOR DIESEL, POTENCIA MINIMA DE 150 CV, SISTEMA DE INJECAO ELETRONICA, TRACAO MINIMA 4X2, ZERO QUILOMETRO, CONFORME ESPECIFICACAO CONSTANTE NO TERMO DE REFERENCIA.	FORD	UN	1,00	153.000,0000	153.000,00
4	VEÍCULO, CAMINHÃO AUTOMOTOR TRUCK ORIGINAL DE FABRICA, EQUIPADO COM CARROCERIA CACAMBA BASCULANTE, POTENCIA MINIMA DE 280 CV, TRACAO MINIMA 6X2, ZERO QUILOMETRO, CONFORME ESPECIFICACAO CONSTANTE NO TERMO DE REFERENCIA.	FORD	UN	11,00	259.000,0000	2.849.000,00
TOTAL DA ATA						3.737.000,00

PREÇO TOTAL POR EXTENSO: TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E SETE MIL REAIS

Empresa: FANCAR DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, LTDA, CNPJ: 00.784.470/0003-55
Endereço: BONIFÁCIO SACHETTI, 2380, DISTRITO IND. AUGUSTO B. RAZIA, RONDONÓPOLIS-MT



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 22/10/2018
Hora: 15:33
Página: 2

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Telefone: (66) 3411-0615, E-mail: contabilidade@mayaraveiculos.com.br

Representante Legal: NELVIO PERIN, CPF:01586726900

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 22 de Outubro de 2018

Assinatura do Responsável



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 14/2018

PROCESSO: 290/2018

ATA 244-2018 EMPRESA MAQUIPARTS COM IMPORT E EXPORT LTDA



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 22/10/2018
Hora: 15:34
Página: 1

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 14/2018
PROCESSO: 290/2018

1. DO OBJETO:

1.1. ATA N. 244-2018 - FORNECEDOR: MAQUIPARTS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO N. 14-2018, PROCESSO DE COMPRA 290-2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PASSEIO E UTILITÁRIO, MINIVAN, SUV, VAN-MINIBUS, MICRO-ONIBUS, ONIBUS, AMBULANCIA, CAMINHÃO TIPO CARROCERIA CARGA SECA, CACAMBA, E BAU, TRATOR AGRÍCOLA E IMPLEMENTOS, PA CARREGADEIRA, E MOTONIVELADORA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, CONF. EDITAL, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QTD. REGISTRADA (UND.)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
19	ROÇADEIRA, ROCADEIRA HIDRAULICA ARTICULADA, CONFORME ESPECIFICACAO CONSTANTE NO TERMO DE REFERENCIA.	ALMEIDA	UN	1,00	8.508,7000	8.508,70
17	TRATOR AGRÍCOLA, SOBRE RODAS/PNEUS, MOTOR COM POTENCIA MINIMA DE 76 CV, ZERO HORA, CONFORME ESPECIFICACAO CONSTANTE NO TERMO DE REFERENCIA.	LS	UN	1,00	88.491,0000	88.491,00
TOTAL DA ATA						96.999,70

PREÇO TOTAL POR EXTENSO: NOVENTA E SEIS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS

Empresa: MAQUIPARTS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, LTDA, CNPJ: 12.753.213/0003-35

Endereço: GOVERNADOR JULIO CAMPOS, 3981-b, JARDIM GLORIA L, VARZEA GRANDE-MT

Telefone: (69) 3322-3000, E-mail: contabilidade@maquiparts.com.br

Representante Legal: CAIO CESAR FROZONI, CPF: 06493992850

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 22 de Outubro de 2018



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 22/10/2018
Hora: 15:34
Página: 2

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Assinatura do Responsável



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 14/2018

PROCESSO: 290/2018

ATA 245-2018 EMPRESA KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI

	MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Sistema Integrado de Apoio Administrativo ATA DE REGISTRO DE PREÇO	Data de Impressão: 22/10/2018 Hora: 15:34 Página: 1
---	--	---

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 14/2018
PROCESSO: 290/2018

1. DO OBJETO:

1.1. ATA N. 245-2018 - FORNECEDOR: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N. 14-2018, PROCESSO DE COMPRA 290-2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PASSEIO E UTILITÁRIO, MINIVAN, SUV, VAN-MINIBUS, MICRO-ONIBUS, ONIBUS, AMBULANCIA, CAMINHÃO TIPO CARROCERIA CARGA SECA, CACAMBA, E BAU, TRATOR AGRÍCOLA E IMPLEMENTOS, PA CARREGADEIRA, E MOTONIVELADORA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QTD. REGISTRADA (UND.)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
18	GRADE ARADORA, COM SISTEMA DE CONTROLE REMOTO, HIDRAULICA, NOVA DE FABRICA, COM NO MINIMO 14 DISCOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA.	KLR-KOHLER	UN	1,00	18.980,0000	18.980,00
TOTAL DA ATA						18.980,00

PREÇO TOTAL POR EXTENSO: DEZOITO MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS

Empresa: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, CNPJ: 92.264.472/0001-70 Endereço: RS 265, S/N, SANTA AUGUSTAS, SAO LOURENÇO DO SUL-RS Telefone: (53) 3302-8149, E-mail: mercadosvinicius@hotmail.com Representante Legal: EGBERT KOHLER, CPF: 47036451068

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 22 de Outubro de 2018



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 22/10/2018
Hora: 15:35
Página: 2

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Assinatura do Responsável



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

3ª NOTIFICAÇÃO
OBRA: PRONAF
CONTRATO: 122/2016

NOTIFICAÇÃO/073/2018/SINFRA

Rondonópolis, 22 de Outubro de 2018.

Ao Sr.
Gilberto Moraes Martins
CONSTRUTORA MEX LTDA
Av. Arão Gomes Bezerra nº 612 / Jardim Tropical / Rondonópolis-MT

Assunto: 3ª NOTIFICAÇÃO, Contrato Nº: 122/2016 – Obra: “Construção do Centro de Comercialização e Capacitação do Agricultor Familiar do Sudeste Mato-Grossense – Centro de Beneficiamento de Produtos de Origem Animal e Vegetal” município de Rondonópolis-MT.

Prezado Senhor,

Vimos através deste, NOTIFICAR a empresa CONSTRUTORA MEX LTDA, portadora do CNPJ: 04.414.614/0001-70, pois, após visita técnica da equipe da SINFRA na data de hoje (22/10/2018), notamos que não havia nenhum funcionário de vossa empresa realizando os serviços contratados/aditivados.

É importante salientar que a vigência do referido contrato, junto à Caixa Econômica Federal, encerra no dia 30/01/2019 e nas condições atuais não vislumbramos a possibilidade da Contratada concluir as obras dentro desse prazo. Desta forma, requeremos que os serviços remanescentes na planilha aprovada no V.R.P.L. Nº 137/2017 sejam executados o mais breve possível.

Sendo assim, requeremos que seja feita uma adequação em vossa equipe de trabalho visando dar celeridade na conclusão dos serviços remanescentes.

Ressaltamos a gravidade da reincidência das notificações e o não atendimento das mesmas. Portanto, solicitamos o atendimento desta para evitar sanções administrativas.

Atenciosamente,

NÍVIA CALZOLARI
Secretária Municipal de Infraestrutura



REGISTRO DO DIA 22/10/2018



Foto 01 – Situação da obra “PRONAF” (Contrato 122/2016)



Foto 02 – Situação da obra “PRONAF” (Contrato 122/2016)



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 20/2018

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar, nº 411 torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará as **8:00 horas** do dia **08 de novembro do ano de 2018**, a licitação referente ao objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA CIVIL REFERENTE À FINALIZAÇÃO DAS OBRAS DO PRÉDIO DE OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS APROVADOS PELO AGENTE FINANCEIRO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS”**. Os interessados poderão solicitar o edital, gratuitamente, por meio eletrônico através do e-mail licitacao@sanearmt.com.br a partir do dia 24/10/2018 ou trazer pen drive, para retirada eletrônica dos arquivos da licitação, no horário das 13h30min às 16h30min, na sede do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis. Maiores informações serão prestadas pela Comissão de Licitação pelo telefone (66) 3410-0423 ou pelo e-mail: licitacao@sanearmt.com.br

Rondonópolis - MT, 22 de outubro de 2018

Marcos Brumatti
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 21/2018**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar, nº 411 torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará as **8:00 horas** do dia **13 de novembro do ano de 2018**, a licitação referente ao objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS EM FIBRA ÓPTICA PARA PROMOVER A CONECTIVIDADE DE DADOS DAS UNIDADES DO SANEAR NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.”** Os interessados poderão solicitar o edital, gratuitamente, por meio eletrônico através do e-mail licitacao@sanearmt.com.br a partir do dia 24/10/2018 ou trazer pen drive, para retirada eletrônica dos arquivos da licitação, no horário das 13h30min às 16h30min, na sede do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis. Maiores informações serão prestadas pela Comissão de Licitação pelo telefone (66) 3410-0423 ou pelo e-mail: licitacao@sanearmt.com.br.

Rondonópolis - MT, 22 de outubro de 2018

Marcos Brumatti
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

**AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018
REGISTRO PREÇO
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Ilma. Sra. Diretora Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 09 (nove) de novembro de 2018**, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO (ETE) DESTA AUTARQUIA, COM RECURSO PRÓPRIO.”

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: controladoria@sanearmt.com.br / compras@sanearmt.com.br.

Rondonópolis-MT 22 de outubro de 2018.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

EM BRANCO